



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

RÉU PRESO

OPERAÇÃO MAUS CAMINHOS

2ª FASE – OPERAÇÃO CUSTO POLÍTICO

DENÚNCIA. CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA. ARTS. 317 E 333, CÓDIGO PENAL. ORCRIM DESTINADA A DESVIOS DE RECURSOS FEDERAIS DA SAÚDE. PAGAMENTOS SISTEMÁTICOS DE PROPINA AO EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, vem, pelo Procurador da República infra-assinado, com fundamento no artigo 129, inciso I, da Constituição Federal, artigo 6º, inciso V, da LC 75/93 e artigo 41 do Código de Processo Penal, oferecer

DENÚNCIA

em face de **MOUHAMAD MOUSTAFA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na

[REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], Manaus/AM, **atualmente preso** no Comando de Policiamento Especializado (CPE), situado em Manaus/AM;

PRISCILA MARCOLINO COUTINHO, brasileira, solteira, empresária e advogada, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], Manaus/AM;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

WILSON DUARTE ALECRIM vulgo **WA, MEXICANO**, brasileiro, casado, médico e ex-Secretário de Estado de Saúde do Amazonas (SUSAM), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Manaus, AM, **atualmente preso** em domicílio.

- I -

DO OBJETO DA DENÚNCIA

**DA EXISTÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DESTINADA A APROPRIAR-SE DE RECURSOS
FEDERAIS DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS**

1. A presente demanda tem como suporte fático (i) o inquérito policial n.º 0139/2017 (processo n.º 243-49.2018.4.01.3200) e demais informações policiais (Doc. 1); (ii) as Notas Técnicas da CGU/AM, Contratos de Gestão e publicações no DOE (Doc. 2); (iii) a Informação de Pesquisa e Investigação n.º MN20160001, produzida pelo Núcleo de Pesquisa e Investigação na 2ª Região Fiscal, da Receita Federal do Brasil (NUPEI/RFB)(Doc. 3); (iv) depoimento do ex-Secretário ora denunciado prestado em juízo (processo-crime n.º 41-09.2017.4.01.3200)(Doc. 4); (v) denúncias do crime de organização criminosa (Doc. 5); (vi) colaboração premiada (Doc. 6); e (vii) autorização judicial para acesso ao conteúdo dos telefones celulares apreendidos (Doc. 7).

2. As investigações desenvolvidas no inquérito policial n.º 1.199/2015 se destinaram a desbaratar a atuação de uma **organização criminosa (ORCRIM)** criada e gerida com a finalidade de desviar recursos públicos federais da saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Estadual de Saúde (FES).

3. Em suma, no âmbito da denominada **Operação Maus Caminhos (1ª fase)**, identificou-se que, dos quase 900 milhões de reais repassados, entre 2014 e 2015, pelo FNS ao FES, mais de 250 milhões de reais teriam sido destinados unicamente à Sociedade de Humanização e Desenvolvimento de Serviços de Saúde Novos Caminhos – **Instituto Novos Caminhos (INC)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social¹, e contratada para gerir apenas três unidades de Saúde no Estado: UPA 24 horas Campos Salles, em Manaus/AM; UPA 24 horas e Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz, em Tabatinga/AM; e Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos, em Rio Preto da Eva/AM.

¹"**Organização social** é a qualificação jurídica dada a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de particulares, e que recebe delegação do Poder Público, mediante contrato de gestão, para desempenhar serviço público de natureza social. Nenhuma entidade nasce com o nome de organização social; a entidade é criada como associação ou fundação e, habilitando-se perante o Poder Público, recebe a qualificação; trata-se de um título jurídico outorgado e cancelado pelo Poder Público". (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2015, p. 618.)



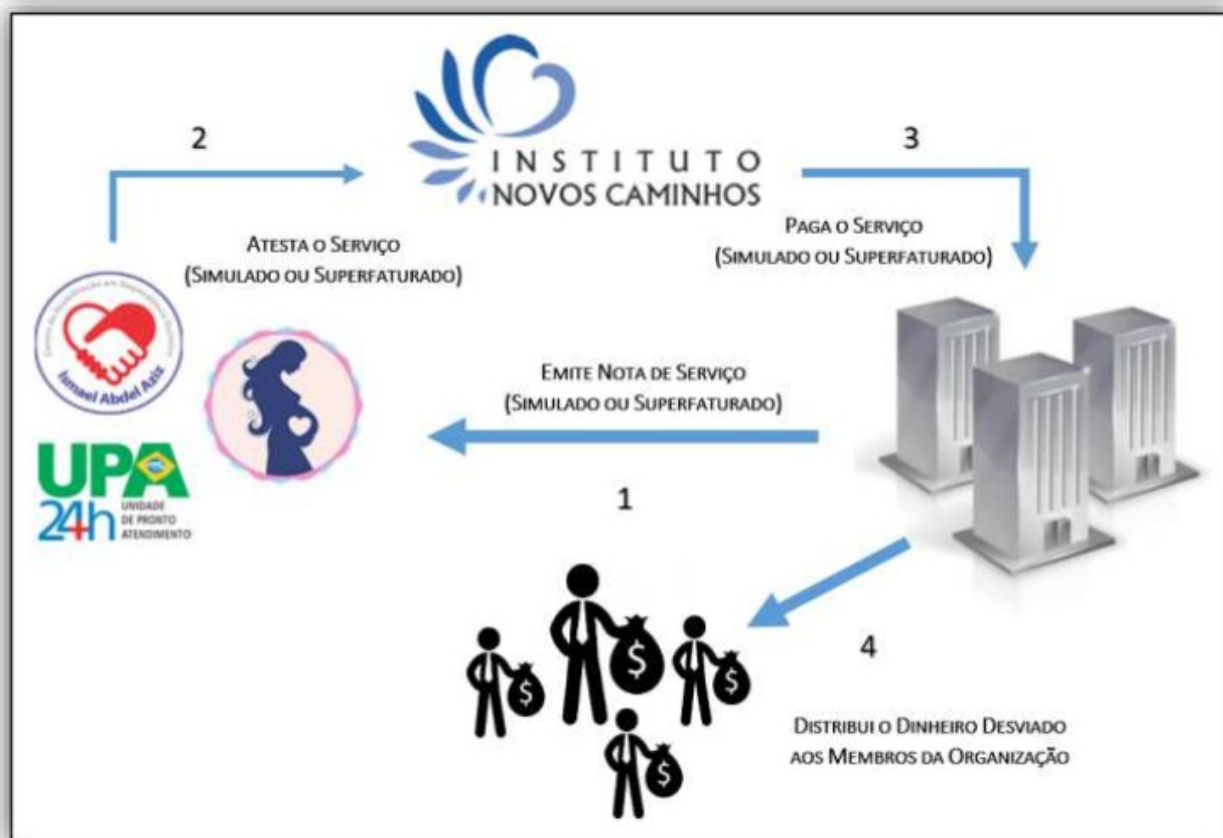
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

4. O esquema criminoso, descrito com riqueza de detalhes na denúncia do processo-crime n.º 41-09.2017.4.01.3200 (doc. 5), era liderado por **Mouhamad Moustafa**, que, nos idos de 2013, por meio de interpostas pessoas, adquiriu a citada organização não governamental (ONG) de seus antigos proprietários, inseriu nos seus quadros sociais pessoas de sua confiança e transferiu a sede do INC para Manaus.
5. Gozando de sua influência e trânsito junto à Administração Pública estadual, trabalhou em conjunto com seus subordinados para que o Instituto obtivesse a qualificação de organização social e, com esse título, viesse a celebrar, como de fato foi, dois contratos de gestão, assumindo, assim, as unidades de saúde supramencionadas. Para tanto, os processos de chamamento foram direcionados por diversas formas em prol do INC, conforme apontou a CGU/AM, nas Notas Técnicas n.º 2.698, 2.779, ambas de 2016 (Doc. 2).
6. Com a assunção da gestão plena das unidades de saúde, competia ao INC providenciar toda a sorte de serviços, medicamentos e produtos que eram necessários.
7. Embora não fosse proibida a contratação de empresas para o fornecimento de serviços e materiais, apurou-se que os maiores fornecedores do INC eram apenas três empresas, quais sejam, Salvaré Serviços Médicos LTDA., Total Saúde Serviços Médicos e Enfermagem LTDA. e SIMEA – Sociedade Integrada Médica do Amazonas, sem prejuízo da contratação de outras empresas.
8. Com o auxílio da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Núcleo de Pesquisa e Investigação na 2ª Região Fiscal (NUPEI) da Receita Federal do Brasil, foi verificado que a mencionada organização social e as empresas privadas constituíam-se, na verdade, em um mesmo **grupo econômico**, comandado por **MOUHAMAD MOUSTAFA**, pois ficou caracterizada confusão patrimonial e operacional entre todas as pessoas jurídicas, de modo que a organização social caracterizava-se apenas como um embuste para que, na prática, as empresas de Mouhamad prestassem serviços e vendessem material ao Estado do Amazonas sem necessidade de se submeter à licitação.
9. Afora isso, ainda foi constatado pela CGU e pela Polícia Federal a contratação direta de empresas, sem obediência a procedimento prévio de seleção, superfaturamento e pagamentos realizados pelo INC sem a devida prestação do serviço ou entrega de material, o que caracteriza o crime de dispensa indevida de licitação (artigo 89, lei 8.66/93) e peculato (artigo 312, CP), **objetos de mais de vinte denúncias já oferecidas neste r. Juízo.**
10. Mesmo não sendo o escopo desta denúncia, mas apenas para que se compreenda como era o *modus operandi* da organização criminosa, é importante mencionar que, por meio



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

dos crimes mencionados, o grupo criminoso obtinha os recursos financeiros, os quais, posteriormente, eram sacados em espécie e, a maior parte deles, entregues à cúpula da organização, composta por MOUHAMAD MOUSTAFA e PRISCILA MARCOLINO COUTINHO, podendo ser ilustrada a engrenagem criminosa do seguinte modo:



11. Nesse contexto, didaticamente, pode-se falar que abaixo do líder **MOUHAMAD MOUSTAFA**, existiam os seguintes núcleos:

- Núcleo financeiro** – chefiado por **PRISCILA MARCOLINO COUTINHO**, cunhada de Mouhamad, responsável por todo o fluxo de dinheiro e pagamentos realizados pelo INC aos seus fornecedores, incluindo as empresas do grupo econômico – Salware, Total Saúde e SIMEA; com relação aos pagamentos realizados às demais empresas contratadas pelo INC que não eram controladas direta ou indiretamente por MOUHAMAD, **PRISCILA** era responsável por receber de volta a parcela superfaturada (cerca de 30%) paga aos empresários, geralmente em espécie.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

- ii. **Núcleo operacional** – chefiado, inicialmente, por **Paulo Roberto Bernardi Galácio** e, posteriormente, por **Jennifer Naiyara Yochabel Rufino Correa da Silva**, presidentes do INC, tinham a responsabilidade de manter em funcionamento as unidades geridas pelo Instituto, zelar pela aparente legalidade dos serviços prestados, contratar empresas que aceitassem participar do esquema e fazer com que fossem atestados serviços e a entrega de materiais inexistentes ou superfaturados, dando azo a pagamentos indevidos e permitindo que fosse gerado excedente apto a ser desviado.
- iii. **Núcleo empresarial** – sem uma chefia propriamente dita, porém tendo como grande articulador **Alessandro Viriato Pacheco**, empresas eram contratadas diretamente pelo INC, sem processo seletivo prévio, e com o compromisso de receber por fornecimentos superfaturados ou inexistentes e, ato contínuo, repassar parcela desses recursos (cerca de 30%) de volta à **Priscila**.

12. Posto isso, tendo por base elementos de convicção colhidos a partir da deflagração da 1ª fase da Operação Maus Caminhos, especialmente mensagens de celular, via *Whatsapp*, trocadas pelo líder da organização, **MOUHAMAD MOUSTAFA**, com agentes públicos estaduais, foram deflagradas as 2ª e 3ª fases da Maus Caminhos, denominadas, respectivamente, **Operação Custo Político** e **Operação Estado de Emergência**, descortinando o **núcleo político** da organização criminosa, formada pela maioria dos ora denunciados, o qual esquematicamente pode ser assim representado:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas



Proprietário oculto



MOUHAMAD MOUSTAFA

Dinheiro em espécie



JOSÉ MELO
Governador do Estado

Subordinação

Vantagens a terceiros
Dinheiro em espécie

Carro

Vantagens a terceiros
Dinheiro em espécie
Passagens
Hotéis

Dinheiro em espécie

Vantagens a terceiros
Dinheiro em espécie
Passagens
Hotéis



EVANDRO MELO

Secretário

SEAD
Secretaria de Estado de
Administração e Gestão



RAUL ZAIDAN

Secretário

Casa Civil



AFONSO LOBO

Secretário



WILSON ALECRIM

Ex-secretário



PEDRO ELIAS

Secretário



Secretaria de Estado da Saúde

Dinheiro em espécie
Vantagens a terceiros
Cooptação

Dinheiro em espécie

Dinheiro em espécie
Passagens
Hotéis



ANA CLÁUDIA GOMES



JOSÉ DUARTE FILHO



KEYTIANE EVANGELISTA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

13. As investigações constataram que os nove agentes públicos acima designados, estruturalmente ordenados e com divisão de tarefas, obtiveram direta e indiretamente vantagens econômicas, mediante a prática, precipuamente, de crimes de corrupção passiva, infrações penais cujas penas máximas são superiores a 4 anos, o que caracteriza, nos termos da definição prescrita no artigo 1º, § 1º, da lei 12.850/13, **organização criminosa (ORCRIM)**.

14. Por esse crime, todos já foram denunciados e são réus no **processo penal n.º 867-98.2018.4.01.3200** (Doc. 5), em trâmite neste r. Juízo.

- II -

O “CUSTO POLÍTICO” DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DESTINADA A DESVIAR VERBAS DA SAÚDE

15. Durante a investigação realizada previamente à deflagração da 1ª fase da Operação Maus Caminhos, a CGU/AM deu início à fiscalização do INC, situação que gerou incômodo nos membros da organização criminosa, especialmente da cúpula.

16. Com a deflagração desta 1ª fase e apreensão do celular de Jennifer Naiyara Yochabel Rufino Correa da Silva, foi encontrada neste aparelho a gravação de reunião ocorrida em 15 de junho de 2016 (Informação n.º 158/2017 – Doc.1), na qual conversam **MOUHAMAD MOUSTAFA, PRISCILA MARCOLINO COUTINHO e Jennifer** com o advogado Josenir Teixeira, acerca das irregularidades cometidas pelo INC.

17. Inicialmente, fica claro que **o Estado do Amazonas nunca fiscalizou adequadamente a prestação de serviços do INC e tampouco as contas prestadas**, demonstrando a leniência dos órgãos de controle do Poder Executivo local:

“MOUHAMAD: Pois é.... Talvez nós somos hoje o maior contrato de saúde do Estado, unicamente falando de uma coisa só.

PRISCILA: Uhum...

MOUHAMAD: Porque, são os dez maiores, porque até o FRANCISCA MENDES hoje, o que a UNISOL recebe lá pra cuidar do FRANCISCA MENDES todinho é algo em torno de sete milhões, por quê? Porque é um complemento, aí tipo assim o contrato da (inaudível) pediátrica é por fora, nós mesmos temos contrato lá pela... pela...

PRISCILA: De enfermagem... Limpeza é fora, manutenção é fora...

JENNIFER: Enfermagem...

MOUHAMAD: Da SALVARE, então o Estado, o Estado faz uma contrapartida de quase mais sete, então não aparece que custa realmente sete, entendeu?! Isso é uma deficiência administrativa do governo, então assim, eu particularmente, quem tem que tá muito mais preocupado com o aspecto criminal é o governo que é o executor e fiscalizador e não fez... Criminalmente....

JOSENIR: É que numa dessas sobra pra todo mundo né?

MOUHAMAD: Pois é criminalmente...

JOSENIR: Vai sobrar pra eles, eles não ativaram a comissão, não fizeram a reunião, não fizeram até hoje nenhuma aprovação, ou desaprovação de nossas contas.

MOUHAMAD: Pois é... Sim... Isso não é nossa, por exemplo o Estado aqui ele não atingiu...

PRISCILA: Não assinaram o contrato na época certa... Das contas...

JOSENIR: Mas aí é uma corresponsabilidade, não é porque eles vão ser punidos ou é...é...de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

alguma forma que a gente não seria.

MOUHAMAD: Doutor pra você ter ideia o Estado do Amazonas ele atingiu 70% do Portal da Transparência sendo que 60% é folha, ou seja, eles declararam 10% só do que tem de contrato, o resto tá em "off". Abertamente falando entendeu?"(grifou-se.)

18. Na sequência, **MOUHAMAD confessa**, na linha do narrado na denúncia do processo-crime n.º 41-09.2017.4.01.3200, **que foi o grande idealizador do esquema criminoso**, trazendo o INC para o Amazonas, com a finalidade de cometer crimes:

"MOUHAMAD: Doutor pra você ter ideia o Estado do Amazonas ele atingiu 70% do Portal da Transparência sendo que 60% é folha, ou seja, eles declararam 10% só do que tem de contrato, o resto tá em "off". Abertamente falando entendeu?

PRISCILA: Eles não colocam?

MOUHAMAD: Eles tão em Fantástico todo final de semana, não colocaram entendeu?! Eles tão no Fantástico todo final de semana, então assim, eu particularmente acho: o problema existe? Existe. Houve coisas que aconteceram lá atrás que não... Que não estão corretas e não estão corretas por um motivo obvio, a gente precisava... Eu mesmo tive uma conversa com o senhor lá no (inaudível) e hoje até comentei isso com a PRISCILA, falei doutor vem cá o senhor me entendeu, tá entrando num, eu tô entrando num negócio de OS, como é que cês fazem pra tirar dinheiro de vocês? O senhor tinha e falado das consultorias que ao meu ponto de vista é muito mais escandaloso e é o que tá levando o povo pra prisão na... Na Lava Jato.

JOSENIR: Usaram demais uma ferramenta (inaudível)." (grifou-se.)

19. E, então, explica para o advogado Josenir Teixeira que a **regra do negócio criminoso** consistia, basicamente, no **superfaturamento ou inexistência da prestação de serviços por parte dos fornecedores do INC** para que houvesse lucro suficiente para enriquecimento próprio e para o pagamento de propina a agentes públicos, denominada pelo líder da ORCRIM de "custo político":

"MOUHAMAD: Do que o sobrepreço que a gente faz, em cima do prestador pra conseguir arrecadar o CUSTO POLÍTICO e repassar, eu acho que o nosso negócio é muito mais natural do que falar pra mim ...

JOSENIR: Mas é que o errado MOUHAMAD tem que ser bem-feito, a gente tem é coisas que saem um dinheiro sem absolutamente nada correspondência. Ah... De coisa, por exemplo esterilização, eu não faço um pouquinho pra dizer que aquele pouquinho tá com sobre preço... Eu não faço nada...

PRISCILA: Mas a gente não faz nada de esterilização?

JOSENIR: Eu tô dando um exemplo.

JENNIFER: Faz.

PRISCILA: Pois é.

JOSENIR: Só em Tabatinga. O que é natural.

PRISCILA: Em Campos Sales não tem esterilização?

JOSENIR: Não... E o CRDQ também não.

JENNIFER: Não Campos Sales...

MOUHAMAD: Não mas tem esterilização doutor, tem o material lá, se o preço tá alto, pelo menos existe o material.

PRISCILA: Mas se tem minicirurgia como é que é esterilizado?!

JENNIFER: Não, Campos Sales tem esterilização!

JOSENIR: Sim velho, mas pra 167 mil por mês?

JENNIFER: Ah sim... Ai no valor não tem.

MOUHAMAD: Não doutor! Não tem, é o que eu volto a te dizer. Não estou te dizendo que o valor não tá... Só que por exemplo, quando você pega hoje, eu não sei se o senhor sabe



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

como é que funciona a esterilização no Estado, mas a esterilização do Estado hoje tá funcionando como PPP, com a participação Público-Privado, na qual dividiram todas as unidades e a cada unidade foi colocado um preço de pacote fechado, o nosso tá menor.

(Priscila e Jennifer conversam ao fundo)

JOSENIR: Uhum.

MOUHAMAD: Dentro da realidade do Estado o nosso tá menor, então... E outra coisa, e vai ficar menor ainda. Vai ficar menor ainda por que? Porque eu não me... Eu estou notificando agora no fim de junho a esterilização, a empresa de esterilização, do qual eles vão ter 30 dias pra sair do contrato, que é quando tá ficando as nossas bases prontas lá, vai entrar a SALVARE pra fazer o serviço de esterilização. Porra mais um pra SALVARE?! Só que a SALVARE vai perder coisa agora também, eu vou diminuir a medicação da SALVARE, eu vou diminuir tudo, só que o que acontece? Eu preciso, eu preciso de conversar de uma maneira clara com todo mundo, como eu falei, dá pra trabalhar 100% correto? Dá! Só que quando a gente trabalha 100% correto a mesma notificação que eu to mandando hoje pra esterilização vão mandar pra mim dizendo que tão tirando um contrato, que pra eu trabalhar 100% correto doutor eu não vou poder dar CUSTO POLÍTICO pra ninguém.

JOSENIR: É... Veja...

MOUHAMAD: E todo mundo que vive é de CUSTO POLÍTICO, é uma coisa que tipo assim... É óbvia, clara, é absurdo, então assim, porra tá essa onda no país? Tá. Porra ABREU E LIMA os caras receberam 80% da obra e não executaram 30.

20. O líder da ORCRIM demonstra que tem plena consciência do desvio de milhões de reais da saúde para o seu enriquecimento próprio e para o pagamento de propina. Porém, interpreta isso como natural e, diante do incremento de fiscalização pelos órgãos federais, teriam que *“legalizar ao máximo, mas tendo noção que tá legalizando o ilegal”*, de modo a tentar conferir aparência de correção aos crimes cometidos:

“MOUHAMAD: É um custo “X” que se gasta, daquilo eu tenho que tirar “Y” que é o que eu tenho que passar pra eles. Então se eu for passar agora pra ir pro lado da, do, do, do 100% honesto, entendeu?! Bora cotar em contra... E cotar pelo menor preço, a sobra vem em milhões, o que vai acontecer? Vão tirar a gente po...

JOSENIR: Veja...

MOUHAMAD: Então mesmo em meio dessa crise toda a gente vai ter que buscar uma maneira de legalizar ao máximo mas tendo noção que tá legalizando o ilegal, entendeu?! Eu não sou obrigado a tá nisso, a JENNIFER não é obrigada a tá nisso, a PRISCILA não é obrigada a tá nisso, o senhor não é obrigado a tá nisso. Eu estou por opção, porém não to só por opção, estou por viver disso. Hoje é uma questão de conta, tira todos os nossos contatos públicos, onde a gente tem cota política metida e tal a empresa não sobrevive, se você colocar do que eu faço nas minhas particular, a TOTAL só tem (inaudível) público, a OS já é uma coisa que é só público, se eu passo pra SALVARE só (inaudível) particular, eu não mantenho nem a sede aquele que a gente tinha lá na Silves em aberto, tem que sair fechando tudo, entendeu?! Então bom seria se eu conseguisse viver de uma coisa tipo eu vivo, tipo eu tenho um negócio paralelo hoje que é da música entendeu?! E mesmo na música tem uma porrada de ilegalidade po! A gente declara menos bilheteria, (inaudível) pega tudo, então enfim a gente vive num país que a base dele é a ilegalidade, em tudo que a gente faz.” (grifou-se.)

21. Em decorrência da propina paga, MOUHAMAD deixa claro aos seus interlocutores que cooptou a Secretária de Estado da Saúde do Amazonas em seu proveito, na medida em que o órgão que seria responsável por fiscalizar e punir as irregularidades cometidas pelo INC, trabalharia em seu favor, para tentar *“legalizar o ilegal”*:

“MOUHAMAD: Não, porque tipo assim, o senhor tá lá em cima, lá no nono como o senhor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

passa, aí o máximo que tá lá em cima é a JENNIFER, só que quem mais se envolve nisso, até a JENNIFER ainda vai lá em casa, fica até tarde, a gente conversa até tarde e tal entendeu?! Só que tipo assim a gente tá vivendo esse problema a muito tempo, eu sai do aeroporto do dia que eu pousei aqui e fiquei até tarde com a PRISCILA entendeu?! Ela me viu abatido, me, me viu preocupado só que pra mim agora me abater, baixar a cabeça, esperar a porrada vim como o senhor disse tem um período de cadeia pra todo mundo tem, entendeu?! De que que vai adiantar? Porra nenhuma... Então eu continuo caindo a campo, resolvendo as coisas, buscando pessoas dentro dos órgãos que ninguém é anjo, entendeu?! Sabe o pessoal vai em cima as vezes pra criar problema maior pra eles te venderem a resolução daquilo, entendeu?! Então em cima disso que a, em cima disso que a gente vai, a gente tá com uma, a gente tá com uma força tarefa dentro da Secretaria de Saúde o pessoal mesmo com horário reduzido, sem tíquete de alimentação trabalhando até tarde com o RODRIGO fora de horário pra tentar resolver os problemas que tem pendência lá, regularizar esse período sem contrato lá pra trás, regularizar um aditivo que a gente tem, então tipo assim, nós estamos trabalhando 100% do período que a gente pode trabalhar pra tentar resolver isso (inaudível), entendeu com isso. Agora tipo assim, a noção de tudo que possa acontecer, que possa vir do problema que existe, existe! E como o senhor falou tem coisas frágeis, delicadas que tem lá pra trás, só que já tem, tá escaneado, tá carimbado, tá na mão da CGU, então daqui pra frente é continuar o que a gente faz trabalhar e tentar minimizar ao máximo isso daí... Agora 100% nunca vai ficar, nunca vai ficar 100% com a gente, nunca vai ficar 100% com as outras OS que o senhor trabalha porque é aquela coisa eles vão pro lado das, das consultorias e todo mundo tem que tirar alguma coisa pra participar porque se não, não entra po. Aquela (inaudível) vou contar uma coisa aqui totalmente aberta, que aquele contato que eu tinha feito com o senhor, que até cheguei a te levar junto com o Secretário de Saúde pra gente reunir pra tratar do assunto do CECON pra entrar lá no, pra entrar lá no CECON e trazer o pessoal que é lá do Pará. Esse pessoal do Rio de Janeiro que foi preso, da, da seringa de cavalo lá do gás do caralho a quatro que (inaudível), já vieram aqui pegaram quatro milhões em dinheiro é deles a unidade tudo que for de lá é deles. No Rio de Janeiro é comprado, em Brasília já tá o leilão sendo feito lá, entendeu?! No Mato Grosso pra entrar mais dois milhões, então é o país merda. Eu, eu falo abertamente doutor pro senhor assim... Eu não vou falar isso pra um juiz e um desembargador porque é igual eu, aí eu mesmo tenho que entregar, tirar minhas joias e tal e falar me algema e me leva pra cadeia, mas eu juro pro senhor que eu toparia tirar tudo que eu tenho de CUSTO POLÍTICO e ainda 50% do meu lucro pra trabalhar legal. Só que aqui nesse país não funciona.” (grifou-se.)

22. PRISCILA MARCOLINO COUTINHO, em certo momento da reunião, dá a **dimensão do superfaturamento necessário**, a fim de que o compromisso com o pagamento de propina pudesse ser honrado mês a mês:

“PRISCILA: Eu tava inclusive conversando com o doutor JOSENIR sobre isso no carro, a preocupação de se reduzir ou de se diminuir preço, tentar se colocar mais perto da realidade, digamos assim, é porque vai haver sobra no final, todos os projetos e o planos de trabalho, foram feitos com os valores que são praticados, a gente não tá tirando dinheiro de outro lugar, então assim, se eu falei pro governo que uma UPA ia custar 3 milhões e aí de repente, por algum motivo n, eu começo a reduzir e começa me haver uma sobra de 500/600 mil, eventualmente eu vou ter que devolver isso pra eles lá.

JOSENIR: Sim.

PRISCILA: Senhor tá entendendo, então assim... É a minha... Eu acho que a maior...

MOUHAMAD: A gente tem que diminuir e redistribuindo...

PRISCILA: Não mas eu tô dizendo assim, se a gente for fazer só o estritamente correto, digamos assim, isso que o MOUHAMAD falou, eu tinha comentado com ele, que eu lembro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

muito vivamente na época que o PAULO tava fazendo essas cotações de valores, todo os valores que tavam praticados, eles tavam dentro de uma margem que era praticado dentro do governo.

MOUHAMAD: E o Paulo fez essa conta fechada, isso não teve como ele inventar...

PRISCILA: Pois quem fez foi o pessoal da SUSAM junto com ele, eu lembro muito disso. Então era assim, o quilo da roupa vamos supor né, tinha gente que paga 4,50 e tinha contrato que se pagava 19 pelo quilo.

JOSENIR: Hoje mostrou lá, tá 45.

PRISCILA: A lavanderia eu peguei o pior exemplo, mas eu tô te dizendo né, esse é o exemplo, aí ele fez na época a cotação em 14, não é um preço barato, tem gente que faz de 5, porque que eu tô cotando 14, mas era o valor dentro do praticado no governo, foi essa mais ou menos a lógica que ele utilizou, seja pra plantão de enfermagem, seja pra plantão de médico, seja... medicamento é mais complicado, né? Não tem como até porque ele não sabia o que que é que iria ser praticado, valor de exame de laboratório, então tudo isso ele usou uma margem do menor valor que o governo pagava até o maior valor que o governo pagava, sempre era um pouquinho abaixo do maior valor, mas era muito próximo do maior valor. E aí, foi-se calculado quanto essa UPA custaria, que foram os 3 milhões, então a gente tem que ter muita calma na hora de a gente fazer essas readequações aí, porque daqui a pouco vou ter que devolver o dinheiro, aí ele vai dizer assim "como é que você viveu "X" tempo com isso..."

JOSENIR: E contabilmente, eu tava falando com o JOÃO lá, tem uma sobra de dinheiro enorme, contabilmente lá." (grifou-se.)

23. Por fim, **MOUHAMAD** reafirma sua posição de líder do esquema criminoso, tendo ciência de que, em breve seria preso, bem como **enumera alguns órgãos estaduais, cujos dirigentes são corrompidos por ele:**

"MOUHAMAD: Por isso que desde dessa reunião que tô indo agora, eu tô indo pra gente realmente resolver a equipe que fica no meio disso lá na SUSAM. Porque esses (*inaudível*) trabalho e tudo, tem muito a ver com a SUSAM aceitar, entendeu? E depois ser corroborado pelo o TCE, então tipo assim vai ser uma coisa que vai envolver vários órgãos, muitas coisas a gente vai ter que tá alinhado com isso daí, entendeu? Com eles lá eu vou lá pra não pegar trânsito, eu tinha que tá lá 7, (*inaudível*) antes da 7, e até chegar lá (*inaudível*). Então assim, a gente tá, eu tô pessoalmente empenhado isso, porque é uma coisa fora isso assim que eu nunca vou querer prejudicar nem a JENNIFER, nem a PRISCILA, ninguém que esteja no meio disso aí. Eu sou diretamente o... até em tom de brincadeira quando a gente conversa isso com o governo, que eles sabem que tanto eu quanto a PRISCILA e a JENIIFER os três são gordinhos, mas eles citam sempre a JENNIFER como "a gordinha" e a PRISCILA também, dizendo assim, que eu entro na segunda fase da operação, que basta elas chegarem lá que eles não precisam nem bater que elas vão falar de quem é de tudo. Então sobra mesmo. (*inaudível*), sai elas e pronto, fica eu no meio disso, entendeu? Porque uma coisa é você criar a figura ali do laranja (*inaudível*) jogar tudo pro rabo dele e depois falar, se resolve eu tô fora disso (*inaudível*). Que eu volto a dizer isso pro senhor que não é isso que acontece aqui, entendeu? Vide o nível de vista, estilo de vida que todos nós temos, (*inaudível*), não é aquela coisa que um funcionariãozinho que ganha 2 mil e tem uma empresa que fatura 40 no nome dele, entendeu? 40 Milhões. Aqui não tem isso. O serviço como (*inaudível*) diretamente ele é prestado, entendeu? Eu falo isso com a PRISCILA e acho que falei junto com a JENNIFER também, a coisa é tão direcionada e quem tá fazendo essas denúncias, uma das pessoas é muita gente se unindo, um grupo muito grande se unindo pra tentar me derrubar, e o uma das pessoas que está no meio disso, é o próprio cara da CME, (*inaudível*), eu tenho um inimigo dentro de mim, dentro do meu grupo, entendeu? Porque quando pedem lá (*inaudível*) as empresas que citam lá, quando citam aquele grupo de empresa, é todo grupo de empresa ligado ao ex-governador, que é meu parente e tentando *linkar* a gente. Porque as minhas são minhas, e essas outras empresas lá que citam, é ligada a família deles, são



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

negócios deles lá, entendeu? Mas onde tem o rolo de verdade, que é o CME, entendeu? Não é citado lá dentro, não é no mínimo estranho? Entendeu? Eu falei isso pra PRISCILA, dois dias antes da CGU chegar aqui, o cara me liga querendo me encontrar. Aí ele falou: Vamos nos encontrar amanhã? O cara da (*inaudível*). Eu falei: Pode ser até hoje. É aquela coisa do tipo assim: “Deixa eu meter ele no rolo que ele vai vim me pedir ajuda e eu resolvo”. Porque aí tem TCU, TCE, é tudo com ele, entendeu? Sabe ele tem esse pessoal lá comprado. Da mesma maneira que eu, sou responsável politicamente de pagar alguns órgãos daqui, incluindo eles, o Conselho Estadual de Saúde, no Conselho Estadual de Saúde eu não tenho problema. Só que eu não uso do fato de eu bancar eles pra prejudicar ninguém, isso é coisa de mau caráter coisa que não sou. Ele não, ele se presta a isso, então se tá na cota dos contratos dele pagar os Tribunais de Contas e as Controladorias, ele é um cara que ainda faz assim: “Bora derrubar ali, porque eu vou assumir, a gente ganha mais e sobra mais pra gente. ” (*Inaudível*), entendeu? Só que eu não entro no jogo deles, apesar de pouca idade, eu sou muito malandro, entendeu? Mas não malandro ao ponto, de ser inconsequente, achar que tudo isso que tá acontecendo tá tranquilo, beleza, então... Tô buscando, tô trabalhando pra cima disso aí, entendeu? E literalmente tentar fazer a coisa da maneira mais correta possível, conto com o EULER pra isso, entendeu? Trouxe o ADRIANO que vem de uma OS extremamente enrolada lá em São Paulo, mas que sabe que tava fazendo tudo errado, entendeu? Sabe como é que é o certo, então é mais uma pessoa que vem pra ajudar. (*Inaudível*) não quero que ele tenha vínculo direto lá, entendeu? Pra receber nada por lá, mas enfim, trazer pra me ajudar, ver os processos que estão indo lá pra Brasília pra mexer com a qualificação de lá, por isso que o EULER está indo com urgência pra lá, e o ADRIANO já está indo junto com o DILSON, que aí ele vai cuidar de duas coisas da SALVARE, que ele já foi meu sócio no (*inaudível*) de São Paulo, e agora eu consigo trazer ele de volta, não como sócio mas como colaborador e recebendo por isso, mas se dedicando a isso, então enfim, a gente busca gente boa, até eu falava pro Senhor, quando tava procurando o EULER lá atrás, o EULER não, quando tava procurando pessoa, (*inaudível*), doutor comigo não tem problema quanto à valor, eu quero qualidade, quero gente que ajude. Foi muito bom a indicação do EULER, porque assim, ele melhorou muito, entendeu? Pode ser melhor? Eu tenho certeza, e eu acho que a única maneira de você crescer, é a ter uma autoanálise (*inaudível*) que você tem que melhorar a cada dia, entendeu? E essa eu tenho, sabe? Só que tenho também a consciência que pra ter a vida que eu tenho, e poder pagar o que você recebe, que a JENNIFER receber, que a PRISCILA recebe, e as estruturas que as empresas, (*inaudível*) e continuar na frente de isso aí, eu não tenho como ser desse tamanho e fazer tudo isso e ser legal, tanto isso é realidade dentro do nosso país, que as maiores empresas do país, estão se acabando com corrupção, entendeu? Eu nunca almejei, nem no meu sonho maior, chegar a ser 10% de uma Odebrecht, de uma Camargo Correa, de Andrade Gutierrez, e com todos eles lá, entendeu? Eles são a prova de quê? Aqui no Brasil só anda se for assim, entendeu? Eu não tenho outro caminho pra seguir, mas enfim, acho que a gente tem que melhorar muito, tanto em cima disso, entendeu? Tô brigando por isso, e vou continuar... e a gente vai continuar fazendo, é... atrás de tentar regularizar as coisas, trazer da da da melhor maneira possível, mas concordo plenamente com o senhor. O que tá pra trás tá, tem fragilidade, e o mais correto agora é a gente conseguir, com o senhor disse que o LINO fala (*inaudível*), tô tentando, tô estou fazendo e tal, ao logo dos dias de semana isso já está acontecendo, essas entradas tão, só que isso é uma maneira que você tem que entrar extremamente delicado, o tiro tem que ser certo, senão você afunda tudo de vez, entendeu? Enfim...

24. Ademais, o compromisso com o “custo político” sobrepujava qualquer outra ordem de obrigação, seja de natureza civil ou trabalhista, sendo até mesmo relegado o pagamento de salários dos empregados a um segundo plano, conforme deixa claro MOUHAMAD em mensagens trocadas pelo *Whatsapp* com a chefe do núcleo financeiro:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Foi apta ontem. Mas vou confirmar no site da Sefaz Source Extraction: File System	02/02/2016 11:17:09(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá Blza Source Extraction: File System	02/02/2016 11:17:29(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá Me avisa que senão vou no Afonso Source Extraction: File System	02/02/2016 11:17:39(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá Falando nisso monte de coisa aberta com esse povo Source Extraction: File System	02/02/2016 11:17:51(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá Manda sacar uns 350-400 desse que já saiu que não vou tentar pagar os funcionários sem sair na de novo Source Extraction: File System	02/02/2016 11:18:21(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá E já vou resolvendo algumas coisas Source Extraction: File System	02/02/2016 11:18:35(UTC+0)
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Blz. Vou programar hj Source Extraction: File System	02/02/2016 11:19:30(UTC+0)

25. Denotando completa inversão de valores e escancarado patrimonialismo, chega-se a afirmar que os recursos públicos direcionados à saúde “é deles”, isto é, dos agentes públicos corruptos, ora denunciados, portanto, não sendo tolerável atrasos no pagamento das propinas mensais:

	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá Tá foda isso independente do que aconteça com agente não podemos mais fazer isso , recebeu tem que repassar e pronto , só cresci por isso e agora estou falhando Source Extraction: File System	03/11/2015 20:10:11(UTC+0)
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá Uma hora tudo se acaba por essas falhas Source Extraction: File System	03/11/2015 20:10:35(UTC+0)
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá Já estou muito mas muito atrasado com eles Source Extraction: File System	03/11/2015 20:10:48(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Vamos ter q priorizar eles então Source Extraction: File System	03/11/2015 20:11:41(UTC+0)
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila E deixar de pagar outras coisas Source Extraction: File System	03/11/2015 20:11:48(UTC+0)
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá E não se trata de priorizar eles o dinheiro é deles é não nosso , uma hora vou acabar me fudendo por isso Source Extraction: File System	03/11/2015 20:13:38(UTC+0)
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Eu sei q o dinheiro é deles. Vamos regularizar o pra trás e evitar o atrasado então. Source Extraction: File System	03/11/2015 20:14:21(UTC+0)

26. Registre-se que a indicação de pagamento de propina a agentes públicos estaduais vai ao encontro de fotos encontradas no aparelho celular do próprio Mouhamad, as quais apontam a existência de cofre de grande dimensão localizado em sua residência, utilizado para guardar volumosos pacotes de dinheiro, a serem entregues aos agentes públicos integrantes do esquema:





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

27. Diante dos excertos extraídos, é de meridiana clareza que a base da manutenção da ORCRIM era a corrupção de agentes públicos estaduais, com a finalidade de que (i) não houvesse a fiscalização devida sobre os serviços prestados; (ii) fosse mantido o esquema de desvio de recursos em funcionamento; e (iii) houvesse preferência nos pagamentos devidos ao INC e às empresas lideradas por MOUHAMAD.

- III -

DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO INC E A SUA TRANSFERÊNCIA PARA MANAUS

28. Apesar deste tópico constar da primeira denúncia por organização criminosa (processo-crime n.º 41-09.2017.4.01.3200), entende-se oportuna a sua reprodução nesta denúncia, diante da participação direta de alguns dos ora denunciados no processo de qualificação e contratação do INC.

29. Conquanto MOUHAMAD MOUSTAFA, com o imprescindível auxílio de Paulo R. B. Galácio, tenha tomado todas as medidas necessárias para adquirir e controlar o INC, no primeiro semestre de 2013, sequer existia lei autorizativa para que o Estado do Amazonas firmasse qualquer espécie de parceria no sentido de permitir a gestão de unidades de saúde por entes privados.

30. Contudo, como mencionado acima, MOUHAMAD MOUSTAFA já era empresário do ramo da saúde estabelecido em Manaus, atuando com as empresas Salvare, Total Saúde e SIMEA, as quais detinham alguns contratos de prestação de serviços junto ao Estado e, mais importante, com trânsito na Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SUSAM), à época dirigida pelo ex-Secretário WILSON DUARTE ALECRIM.

31. Utilizando, então, da sua influência, MOUHAMAD MOUSTAFA, com o auxílio de Paulo R. B. Galácio, fez sucessivas gestões para que o Estado regulamentasse a qualificação e contratação de organizações sociais, no âmbito da referida Secretaria.

32. O fato é que, em 19 de junho de 2013, o Poder Executivo encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 196/2013, o qual, em singelos 23 dias, foi convertido na **lei estadual n.º 3.900, de 12 de julho de 2013**, tempo esse extremamente exíguo se comparado a qualquer projeto de lei de complexidade semelhante. Poucos meses depois, foi promulgado o decreto estadual n.º 34.039, de 04 de outubro de 2013, regulamentando a citada lei.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

33. Ato contínuo, de acordo com a **Nota Técnica n.º 2.698/2016/REGIONAL/AM** (Doc. 2), o **plano criminoso começa a ganhar forma** quando, em 14 de novembro de 2013, o ex-Secretário **WILSON DUARTE ALECRIM** solicita ao então Governador a descentralização administrativa da **UPA 24 horas Campos Salles, em Manaus/AM, e da UPA 24 horas e Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz, em Tabatinga/AM** e, concomitantemente, a abertura de processo seletivo de entidades sem fins lucrativos para futura contratação:

Ofício Nº. 0844/2014- GSUSAM

CGI
FLS. 00003 TC

Manaus, 23 de janeiro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ,
Governador do Estado do Amazonas
Palácio do Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROTOCOLO
Processo nº 02340/14
Em: 23/01/14 Hora: 12:00
Ass. do Servidor

Excelentíssimo Senhor Governador,

A Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM), representada pelo Dr. Wilson Duarte Alecrim, Secretário de Estado de Saúde, solicita a descentralização da gestão administrativa e operacional do “Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos”, e a abertura de processo de convocação de entidades beneficentes sem fins lucrativos que atuem na área de saúde e tenham interesse em celebrar Contrato de Gestão com o Estado do Amazonas no atendimento aos dispostos da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1.998, a Lei Estadual nº 3.900, de 12 de Julho de 2013 e o Decreto 34.039 de 04 de Outubro de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A descentralização encontra previsão constitucional, e seu conceito integra as Políticas e Programas de Reforma do Estado.

A legislação de Organizações Sociais do Estado do Amazonas tem em suas prerrogativas de qualificação um dos mais altos níveis de exigência.

A comprovação de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira e regularidade trabalhista é baseada na avaliação de duas comissões multidisciplinares garantindo toda a transparência e legalidade necessárias.

Por ser conveniente e oportuno ao Governo do Estado do Amazonas, pedimos deferimento.

Atenciosamente.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

CGI
FLS. 00006 TC

34. Autorizado o pleito, mediante o despacho n.º 7.503, de 03 de dezembro de 2013, da Casa Civil, no dia 23 de dezembro do mesmo ano, foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) o Edital de Convocação Pública n.º 003/2013 – GSUSAM, com o seguinte cronograma:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Fase	Data inicial	Data Final
Publicação do Edital	23/12/2013	
Requerimento para habilitação	23/12/2013	03/01/2014
Prazo para análise do requerimento (se necessário)	-	10/01/2014
Comunicação do resultado da habilitação	06/01/2014, às 10 h	
Prazo para interposição de recurso	13/01/2014	
Entrega do projeto	16/01/2014	
Prazo para avaliar o projeto	21/01/2014	
Publicação do resultado do processo de qualificação	17/01/2014	
Recurso do projeto	22/01/2014	

35. Nesse quadrante, sem necessidade de aprofundar em demasia a análise do processo de qualificação e contratação acima sumarizado, é de meridiana clareza que houve **direcionamento do certame para o INC**, com a existência de graves violações à isonomia, à publicidade e à moralidade pública, consubstanciadas (i) na publicação do Edital de Convocação apenas no DOE; (ii) na publicação do Edital no apagar das luzes do ano de 2013, próximo ao recesso natalino; (iii) na aglutinação do processo de qualificação e de seleção de projeto de gestão das unidades de saúde², restringindo a concorrência; (iv) na exiguidade dos prazos estabelecidos, a ponto de todo o processo começar e terminar em menos de 1 mês; e, **talvez o fato mais flagrante** (v) na comunicação do resultado da habilitação das entidades

²Consoante o entendimento do Supremo Tribunal Federal firmado em controle concentrado de constitucionalidade, os processos de qualificação de organizações sociais e seleção de projeto de gestão de órgãos públicos devem ser processos distintos, a fim de privilegiar a isonomia entre os potenciais interessados:

“9. O procedimento de qualificação de entidades, na sistemática da Lei, consiste em etapa inicial e embrionária, pelo deferimento do título jurídico de “organização social”, para que Poder Público e particular colaborem na realização de um interesse comum, não se fazendo presente a contraposição de interesses, com feição comutativa e com intuito lucrativo, que consiste no núcleo conceitual da figura do contrato administrativo, o que torna inaplicável o dever constitucional de licitar (CF, art. 37, XXI).

(...)

12. A figura do contrato de gestão configura hipótese de convênio, por consubstanciar a conjugação de esforços com plena harmonia entre as posições subjetivas, que buscam um negócio verdadeiramente associativo, e não comutativo, para o atingimento de um objetivo comum aos interessados: a realização de serviços de saúde, educação, cultura, desporto e lazer, meio ambiente e ciência e tecnologia, razão pela qual se encontram fora do âmbito de incidência do art. 37, XXI, da CF.

13. Diante, porém, de um cenário de escassez de bens, recursos e servidores públicos, no qual o contrato de gestão firmado com uma entidade privada termina por excluir, por consequência, a mesma pretensão veiculada pelos demais particulares em idêntica situação, todos almejando a posição subjetiva de parceiro privado, impõe-se que o Poder Público conduza a celebração do contrato de gestão por um procedimento público impessoal e pautado por critérios objetivos, por força da incidência direta dos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade e da eficiência na Administração Pública (CF, art. 37, caput).”

(STF, Pleno ADI 1.923, Rel. Min. Ayres Britto, Rel. p/ acórdão Min. Luiz Fux, J. 16.04.2015, v.m, DJE 16.12.2015.)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

interessadas ocorrer (06.01.2014) antes mesmo do prazo final para a análise dos requerimentos (10.01.2014), demonstrando que o vencedor já estava pré-definido.

36. Como se essas irregularidades não bastassem para demonstrar a falta de lisura e favorecimento, **o INC nem ao menos cumpria todas as exigências legais para a obtenção da qualificação.**

37. Isso porque o artigo 2º, inciso III, alínea *h*, do decreto estadual n.º 34.039/13 prescreve que a entidade interessada em obter o título de organização social, **inafastavelmente**, precisa "*estabelecer sede administrativa no Estado do Amazonas*". Porém, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do INC no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), juntado aos autos do processo administrativo perante a SUSAM, indica que, à época, a sede do Instituto era localizada no Bairro Lauzane Paulista, em São Paulo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/2000
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.179.664/0001-10 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE HUMANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE SAUDE NOVOS CAMINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO NOVOS CAMINHOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R HELENA DO SACRAMENTO	NÚMERO 41	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 02.433-020	BARRO/DISTRITO LAUZANE PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP

38. Sem embargo, Paulo R. B. Galácio, na qualidade de Presidente do INC à época, de forma falsa e até mesmo contraditória com os demais documentos juntados aos autos administrativos, informou, em 03 de janeiro de 2014, como sede, o mesmo endereço da sede da SIMEA, empresa controlada por MOUHAMAD MOUSTAFA, qual seja, Av. Djalma Batista, 946, Bairro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Nossa Senhora das Graças, no qual o Instituto não era estabelecido de verdade, denotando, novamente, que MOUHAMAD era o grande articulador da empreitada criminosa.

39. Vale mencionar que, segundo informações da RFB, **o INC apenas constituiu sede administrativa em Manaus em agosto de 2014**, em endereço diverso do anteriormente informado, isto é, na Avenida Djama Batista, 1719, 9 º andar (Doc. 3), tornando insofismável a falsidade.

40. Como era de se esperar, **o INC foi a única entidade a comparecer ao Edital de Convocação Pública n.º 003/2013 – GSUSAM** – reforçando a tese de direcionamento – ao final, obtendo a qualificação de organização social e, ao mesmo tempo, a aprovação do projeto de gestão da UPA 24 horas Campos Salles, em Manaus/AM, e da UPA 24 horas e Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz, em Tabatinga/AM, conforme reconhecido através do decreto estadual n.º 34.623, de 25 de março de 2014.

41. Registre-se que toda a sorte de ilegalidades cometidas pelos servidores públicos e particulares envolvidos não passou despercebido do **MPC/TCE-AM que formulou a representação n.º 106/2014-MP-RCKS (processo n.º 2609/14)**, da lavra do eminente Procurador de Contas Roberto Cavalcante Krichanã da Silva (doc. 6), junto à Corte de Contas Estadual.

42. Mesmo assim, isso não impediu a celebração, mediante dispensa de licitação, do **Contrato de Gestão n.º 002/2014**, em 02 de junho de 2014, pela SUSAM, representada pelo ex-Secretário WILSON DUARTE ALECRIM, com o INC, representado pelo seu então Presidente, Paulo R. B. Galácio, cujo extrato foi publicado no DOE em 26 de junho de 2014 (Doc. 2).

43. Contemporaneamente a esse processo, transcorreu de modo muito semelhante o **processo de qualificação e contratação para a gestão do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos (CRDQ)**.

44. Consoante a **Nota Técnica n.º 2.779/2016/REGIONAL/AM** (Doc. 2), **o plano criminoso ganhou força** com nova solicitação, datada de 23 de janeiro de 2014, do ex-Secretário WILSON DUARTE ALECRIM para a descentralização da gestão administrativa e operacional do CRDQ:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Ofício Nº. 0844/2014- GSUSAM

FLS. 00003 TC

Manaus, 23 de janeiro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ,
Governador do Estado do Amazonas
Palácio do Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROTOCOLO
Processo nº 0234044
Em: 23/01/14 Hora: 12:00
Ass. do Servidor

Excelentíssimo Senhor Governador,

A Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM), representada pelo Dr. Wilson Duarte Alecrim, Secretário de Estado de Saúde, solicita a descentralização da gestão administrativa e operacional do “Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos”, e a abertura de processo de convocação de entidades beneficentes sem fins lucrativos que atuem na área de saúde e tenham interesse em celebrar Contrato de Gestão com o Estado do Amazonas no atendimento aos dispostos da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1.998, a Lei Estadual nº 3.900, de 12 de Julho de 2013 e o Decreto 34.039 de 04 de Outubro de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A descentralização encontra previsão constitucional, e seu conceito integra as Políticas e Programas de Reforma do Estado.

A legislação de Organizações Sociais do Estado do Amazonas tem em suas prerrogativas de qualificação um dos mais altos níveis de exigência.

A comprovação de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira e regularidade trabalhista é baseada na avaliação de duas comissões multidisciplinares garantindo toda a transparência e legalidade necessárias.

Por ser conveniente e oportuno ao Governo do Estado do Amazonas, pedimos deferimento.

Atenciosamente.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

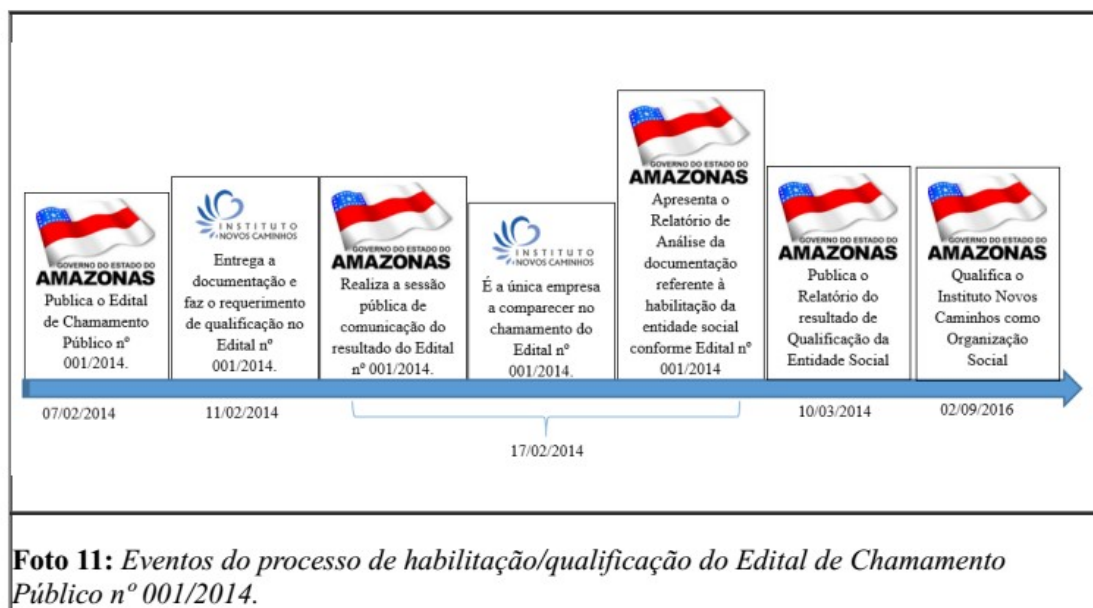
CGL
FLS. 00006 TC

45. A anuência do ex-Governador veio poucos dias depois, em 04 de fevereiro de 2014, seguindo-se a publicação do Edital de Convocação Pública n.º 01/2014-GSUSAM, apenas no DOE, no dia 07, subsequente.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

46. Novamente, os indícios de **favorecimento e direcionamento ao INC** fizeram-se presentes com a existência de graves violações à isonomia, à publicidade e à moralidade pública, consubstanciadas (i) na publicação do Edital de Convocação apenas no DOE; (ii) na aglutinação do processo de qualificação e de seleção de projeto de gestão das unidades de saúde³, restringindo a concorrência; e (iii) na exiguidade dos prazos estabelecidos, a ponto de todo o processo começar e terminar em pouco mais de 1 mês, conforme graficamente demonstrado abaixo:



47. Outrossim, a mesma falsidade perpetrada por Paulo R. B. Galácio no outro procedimento de qualificação e seleção de projeto de gestão ocorreu também no procedimento em comento, pois, durante o primeiro semestre de 2014, o INC não possuía sede administrativa

³Consoante o entendimento do Supremo Tribunal Federal firmado em controle concentrado de constitucionalidade, os processos de qualificação de organizações sociais e seleção de projeto de gestão de órgãos públicos devem ser processos distintos, a fim de privilegiar a isonomia entre os potenciais interessados:

“9. O procedimento de qualificação de entidades, na sistemática da Lei, consiste em etapa inicial e embrionária, pelo deferimento do título jurídico de “organização social”, para que Poder Público e particular colaborem na realização de um interesse comum, não se fazendo presente a contraposição de interesses, com feição comutativa e com intuito lucrativo, que consiste no núcleo conceitual da figura do contrato administrativo, o que torna inaplicável o dever constitucional de licitar (CF, art. 37, XXI).

(...)

12. A figura do contrato de gestão configura hipótese de convênio, por consubstanciar a conjugação de esforços com plena harmonia entre as posições subjetivas, que buscam um negócio verdadeiramente associativo, e não comutativo, para o atingimento de um objetivo comum aos interessados: a realização de serviços de saúde, educação, cultura, desporto e lazer, meio ambiente e ciência e tecnologia, razão pela qual se encontram fora do âmbito de incidência do art. 37, XXI, da CF.

13. Diante, porém, de um cenário de escassez de bens, recursos e servidores públicos, no qual o contrato de gestão firmado com uma entidade privada termina por excluir, por consequência, a mesma pretensão veiculada pelos demais particulares em idêntica situação, todos almejando a posição subjetiva de parceiro privado, impõe-se que o Poder Público conduza a celebração do contrato de gestão por um procedimento público impessoal e pautado por critérios objetivos, por força da incidência direta dos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade e da eficiência na Administração Pública (CF, art. 37, caput).”

(STF, Pleno ADI 1.923, Rel. Min. Ayres Britto, Rel. p/ acórdão Min. Luiz Fux, J. 16.04.2015, v.m, DJE 16.12.2015.)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

no Estado do Amazonas, tendo o então Presidente do Instituto informado, em 11 de fevereiro de 2014, como suposta sede o endereço onde se localizava a empresa SIMEA, de propriedade de Mouhamad Moustafa, demonstrando que **o Instituto não cumpria com os requisitos legais para a qualificação.**

48. Além disso, chamou a atenção da CGU/AM **outras possíveis falsidades**, dessa vez, cometidas por Rosângela G. E. Loreto e Luci Aparecida de Freitas, as quais atestaram a suposta capacidade técnica do INC, todavia, de modo extremamente genérico e em período no qual o Instituto estava registrado na RFB como inativo. É digno de nota, também, o fato de a primeira ser associada do INC, logo, não possuindo qualquer isenção no atesto, e a segunda ser sua amiga íntima, o que traz severas dúvidas quanto à idoneidade ideológica dos documentos.

49. Como não poderia deixar de ser, **o INC foi outra vez a única entidade a comparecer ao Edital de Convocação Pública n.º 001/2014 – GSUSAM** – reforçando a tese de direcionamento – ao final, obtendo a qualificação de organização social e, ao mesmo tempo, a aprovação do projeto de gestão do CRDQ, em Rio Preto da Eva/AM, conforme reconhecido através do decreto estadual n.º 34.960, de 02 de julho de 2014:

50. Em decorrência da qualificação, foi celebrado, mediante dispensa de licitação, o **Contrato de Gestão n.º 003/2014**, em 1º de setembro de 2014, pela SUSAM, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, em exercício, JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO, com o INC, representado pelo seu então Presidente, Paulo R. B. Galácio, cujo extrato foi publicado no DOE em 16 de setembro de 2014 (Doc. 2).

51. Importante mencionar que a qualificação do INC passou pela avaliação da **Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social (CPQOS)**, que, à época era composta por três ex-Secretários de Estado, dentre os quais, **WILSON DUARTE ALECRIM** ora denunciado:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GECON/SUSAM

Nº FL. 354

SUB. 354

GCN/FES

00361

FLS. 366

TC



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GECON/SUSAM

Nº FL. 354

SUB. 354

GCN/FES

00366

FLS. 366

TC

COMISSÃO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL-CPQOS

RELATÓRIO

Assunto: RESULTADO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL HABILITADA CONFORME EDITAL Nº 001/2014 – SUSAM, DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – CENTRO DE TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Em atenção ao Edital de Convocação Pública n.º 001/2014 – SUSAM, apresentamos a deliberação desta Comissão acerca processo de qualificação da entidade social habilitada conforme EDITAL Nº 001/2014 – SUSAM, qual seja SOCIEDADE DE HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE NOVOS CAMINHOS – GRUPO GÖS, CNPJ N.º 04.179.664/0001-10, conforme documentação encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, através do Processo n.º 002340/2014 – SUSAM – Termo de Juntada.

1. Dos Aspectos Teóricos

O Plano Diretor da Reforma do Estado, realizado na década de noventa pelo Governo Federal, através do extinto Ministério da Reforma do Estado, foi uma medida pelo qual o Poder Público editou a Lei n. 9.637 de 15 de maio de 1998, que veio dispor sobre a qualificação de entidades como organização social, a criação do Programa Nacional de Publicização, extinção de órgãos e absorção de suas atividades por organizações sociais, inserindo assim as Organizações Sociais no direito positivo.

A Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 estabeleceu novas matrizes de gestão na Administração Pública brasileira e acarretou importante reforma na Constituição de 1988. A inserção do §8º no art. 37 dispõe sobre a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que poderá ser ampliada mediante contrato que tenha como obrigações o cumprimento das metas de desempenho.

O parágrafo único do art. 70 da CR/88 fora alterado, ficando explícito o dever de prestar contas de “qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde,

Projeto apresentado pela entidade social habilitada, qual seja, SOCIEDADE DE HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE NOVOS CAMINHOS – GRUPO GÖS, CNPJ N.º 04.179.664/0001-10, atende aos requisitos de Qualificação constantes do Anexo II do já citado Edital de Convocação – Edital N.º 001/2014- SUSAM.

7. Do Valor da Proposta Técnica

CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DO AMAZONAS

Valor Mensal: R\$ 3.952.436,97 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)

8. Da Viabilidade Econômico-social

O Projeto apresenta viabilidade econômico-social conforme o custeio dos valores dos serviços apresentados.

9. Da manifestação da Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social - CPQOS acerca do Projeto (Proposta Técnica) apresentado pela entidade social habilitada.

Salienamos que por se tratar de aspectos exclusivamente técnicos o Projeto apresentado pela entidade social habilitada, sofreu análise por parte de equipe técnica destacada pela Secretaria de Estado de Saúde a quem coube decidir por seus aspectos técnicos e viabilidade econômico-social.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

10. Da Conclusão

A candidata habilitada SOCIEDADE DE HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE NOVOS CAMINHOS – GRUPO GÖS, CNPJ N.º 04.179.664/0001-10, cumpriu, conforme demonstrado no Relatório de Análise produzido pela equipe técnica acima mencionada, os Requisitos de Qualificação estabelecidos no Anexo II, constante do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 001/2014 – SUSAM.

Do exposto, visando a eficiência e resolutividade esperadas com a adoção da descentralização dos serviços, através do Modelo de Gestão por Organizações Sociais, consideramos conveniente e oportuna a QUALIFICAÇÃO da SOCIEDADE DE HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE NOVOS CAMINHOS – GRUPO GÖS em ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

Manaus, 10 de março de 2014.

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Presidente da Comissão Permanente de Organização Social-CPQOS

AIRTON ANGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
Comissão Permanente de Organização Social-CPQOS – Membro

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda
Comissão Permanente de Organização Social-CPQOS – Membro

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador Geral do Estado
Comissão Permanente de Organização Social-CPQOS – Membro

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
Comissão Permanente de Organização Social-CPQOS – Membro

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde
Comissão Permanente de Organização Social-CPQOS – Membro

Avenida André Araújo, 358, Bairro Aleixo, CEP: 69.057-025, Manaus-AM

Tel./Fax: (92) 2129-4700 E-mail: pram-oficio3@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

52. Se não bastassem toda a sorte de ilegalidades narradas, com base na análise de outros processos administrativos localizados na SUSAM (Nota Técnica n.º 1.604/2017 – Doc. 2) e depoimentos prestados pelos ora denunciados no processo-crime n.º 41-09.2017.4.01.3200 (Doc. 4), acrescenta-se que, entre a adjudicação do objeto dos chamamentos públicos e a assinatura dos contratos, por meses, **o INC assumiu a gestão plena das unidades de saúde e passou a prestar serviços sem a assinatura de qualquer contrato e também sem o prévio empenho por parte da SUSAM dos recursos necessários.**

53. Diante desse estado de total ilegalidade, a SUSAM, à época dirigida por WILSON DUARTE ALECRIM, realizou sucessivos **reconhecimentos de dívidas**, como se tal procedimento fosse normal e adequado na Administração Pública, novamente, favorecendo Mouhamad Moustafa e o INC.

54. Já com a assinatura dos contratos, deixou-se de realizar tais reconhecimentos. Todavia, a dinâmica dos pagamentos merece um tópico apartado.

- IV -

DA DINÂMICA DOS PAGAMENTOS DO INC PELO ESTADO DO AMAZONAS

55. De forma geral, as etapas da despesa pública são (i) o planejamento; e (ii) a execução.

56. O **planejamento** consiste, basicamente, na fixação da despesa, mediante leis, quais sejam a Lei Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, além de decretos.

57. De acordo com a Constituição do Estado do Amazonas (art. 54), é competência privativa do **Governador do Estado** editar decretos e enviar à Assembleia Legislativa os projetos das Leis suprarreferidas, para essa tarefa, contando com o assessoramento especialmente da Secretaria de Estado da **Casa Civil** e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (**SEAD**).

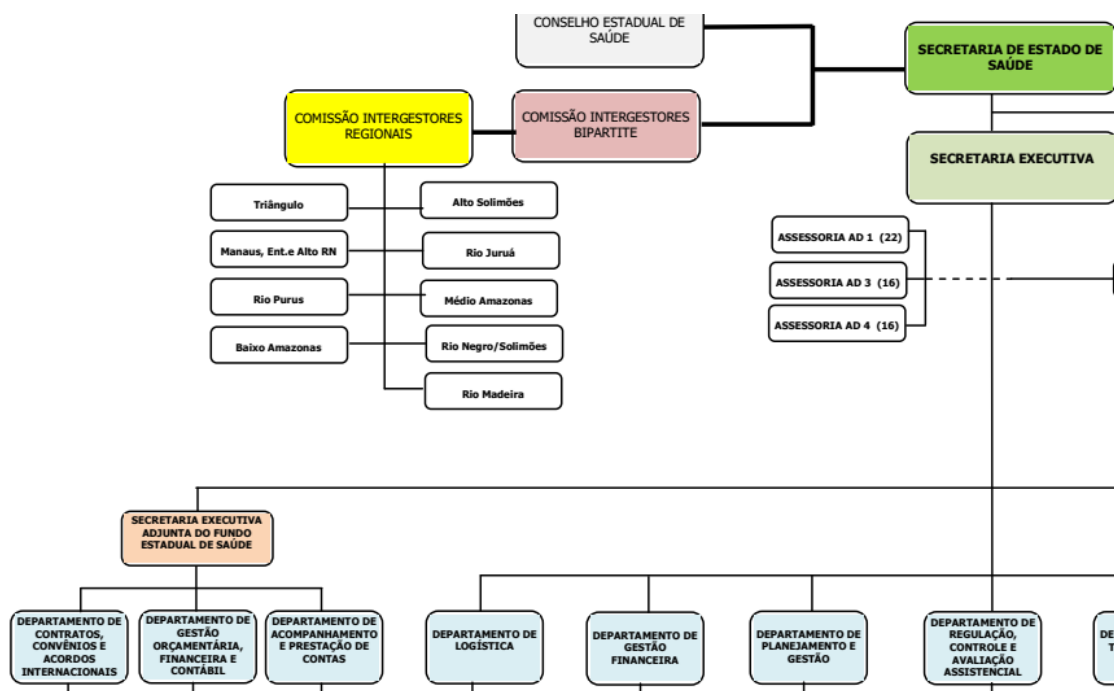
58. No que concerne à **execução**, de acordo com a lei 4.320/64, a despesa se subdivide em três etapas clássicas: (i) **empenho** – ato de criar a obrigação de pagamento para o Estado (art. 58); (ii) **liquidação** – verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63); e (iii) **pagamento** – despacho exarado por autoridade competente, determinando a entrega do valor devido ao credor por meio, normalmente, de ordem bancária (art. 64).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

59. Em se tratando de despesas relacionadas à saúde, dirigidas ao INC, a Secretaria de Estado da Saúde (**SUSAM**) possuía papel de fundamental importância, na medida em que os recursos utilizados para os pagamentos advinham do Fundo Estadual de Saúde (**FES**), que é executado e coordenado pela SUSAM, nos termos da lei estadual 2.880/04 (Doc. 2), competindo a ele todas as etapas da execução.

60. Veja-se no organograma da SUSAM que o FES é gerido por uma Secretária Executiva Adjunta, subordinado diretamente ao Secretário de Estado:

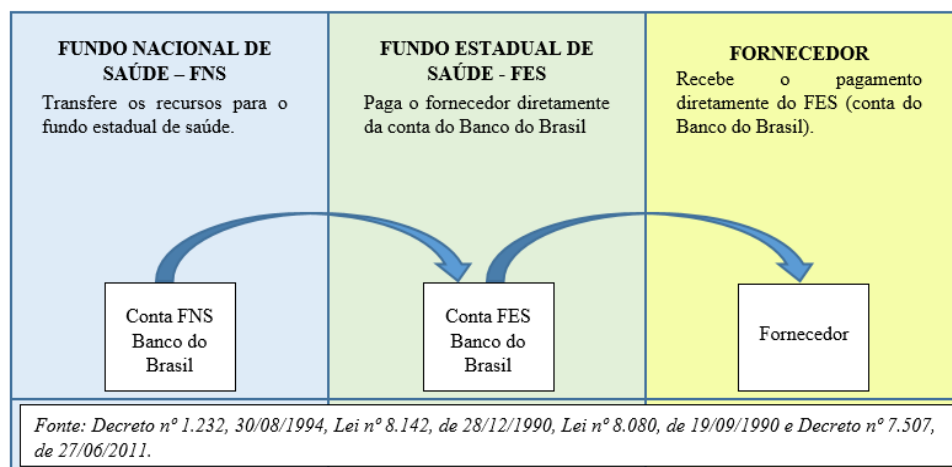


61. Sucede que as receitas do FES advém de múltiplas origens, conforme prescreve o artigo 5º, da lei estadual 2.880/04 (Doc. 2), isto é, possuindo tanto origem federal quanto estadual.

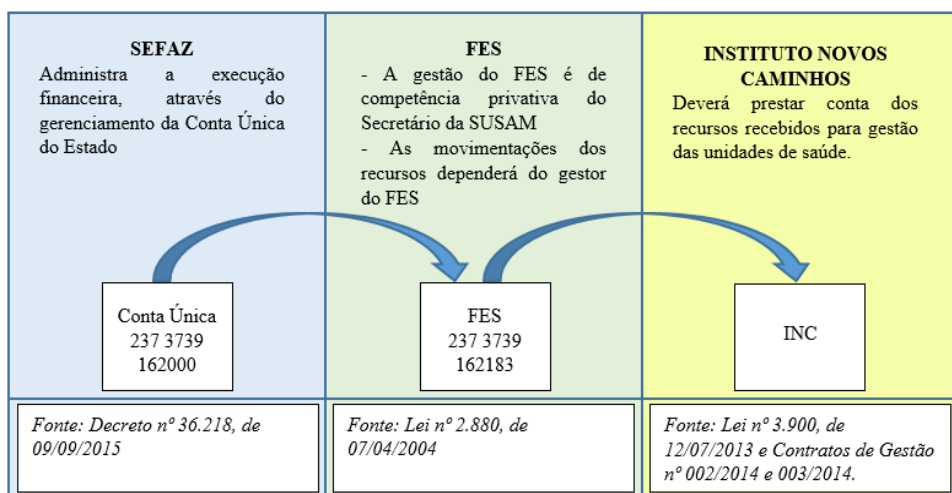
62. Com relação aos **recursos federais**, nos termos do decreto 7.507/11, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) os transfere diretamente ao FES, em conta custodiada no Banco do Brasil, que, por sua vez, tem a obrigação de pagar os fornecedores a partir desta conta:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas



63. Já os **recursos estaduais** advêm da conta única do Estado do Amazonas, gerida pela Secretaria de Estado da Fazenda (**SEFAZ**), que os transfere para as contas bancárias geridas pelo FES e este, em seguida, paga os seus credores:



64. Dessa maneira, é correto concluir que os pagamentos recebidos pelo INC, ordinariamente, envolviam, em uma primeira etapa, atos de ofício praticados pelo Governador do Estado do Amazonas e por seus Secretários de Estado mais próximos – Casa Civil e SEAD – e, numa segunda etapa, atos de ofício da SEFAZ e da SUSAM, destacando-se dentro desta a Secretaria Adjunta do FES, que era o órgão emissor do empenho, da liquidação e do pagamento, mediante ordem bancária.

65. Tendo em mente esse panorama, passa-se a individualizar as condutas dos denunciados.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

- V -

DA INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDUTA DOS DENUNCIADOS

V.1 – WILSON DUARTE ALECRIM

66. Entre março de 2014 a setembro de 2016, em vinte e cinco oportunidades distintas, porém continuadas (art. 71, CP), **WILSON DUARTE ALECRIM aceitou promessa de vantagem e recebeu para si**, diretamente, em razão de ter exercido o cargo de Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, **R\$3.337.500,00, a título de propina**, em parcelas de R\$133.500,00 e, em consequência disso, **deixou de praticar alguns atos de ofício, bem como praticou outros infringindo dever funcional**.

67. WILSON DUARTE ALECRIM foi Secretário de Estado da Saúde do Amazonas (SUSAM) entre julho de 2010 a junho de 2015, mantendo-se no cargo por quase cinco anos, durante as gestões dos ex-Governadores Omar Aziz e José Melo.

68. Nesta condição, o ex-Secretário de Saúde era peça chave no processo de descentralização de unidades, seleção, qualificação de entidade como organização social e celebração de contratos de gestão. Em um segundo momento, com a assunção da gestão plena das unidades pelo INC, o então Secretário de Saúde ainda mantinha suma relevância, por ser autoridade máxima em matéria contratual, podendo celebrar aditivos, fiscalizar contratos e ser o superior hierárquico do Secretário-Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde (FES), autoridade que efetivamente realizava pagamentos.

69. Ao lado disso, não se pode esquecer que, para atuar no Estado, de acordo com as palavras de MOUHAMAD MOUSTAFA, era realizado o pagamento do “custo político”, isto é, propina para que a organização criminosa fosse mantida em atividade, o que, inevitavelmente, incluía a Pasta da Saúde.

70. Assim sendo, no período inicial, quando o INC foi trazido a Manaus, após ser comprado em São Paulo, o Estado do Amazonas decidiu descentralizar as três unidades de saúde posteriormente geridas pelo Instituto.

71. Veja-se que a iniciativa de solicitar ao então Governador a descentralização administrativa e operacional da UPA Campos Sales, UPA e Maternidade Tabatinga e do CRDQ foi do ora denunciado, por meio dos Ofícios n.º 8.120/2013-GSUSAM, datado de 14 de novembro de 2013, e n.º 844/2014-GSUSAM, datado de 23 de janeiro de 2014, conforme imagens acima reproduzidas (item III).

72. Ato contínuo, os processos de chamamento, cujo desenrolar era de responsabilidade



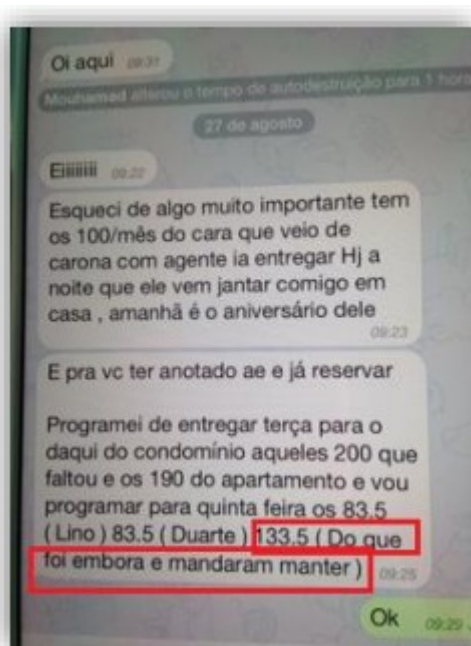
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

de WILSON D. ALECRIM, foram evidentemente direcionados para que o INC, controlado por MOUHAMAD MOUSTAFA, sagrasse-se vencedor, de acordo com a detida análise realizada pela CGU/AM (Doc. 2) dos processos administrativos correspondentes (item III).

73. Com efeito, percebe-se que a atuação do ora denunciado foi decisiva, na medida em que diversos **atos administrativos** (Doc. 2), que eram da sua atribuição, foram editados em favor da organização criminosa, dentre os quais (i) o ato de qualificação do INC como organização social (item III); (ii) a ratificação da Portaria n.º 0277/2014-GSUSAM, que adjudicou ao INC, por mais 80 milhões de reais anuais, a gestão da UPA Campos Salles e UPA e Maternidade Tabatinga; e (iii) a assinatura do Termo de Contrato de Gestão 02 de 2014.

74. A partir da assunção das unidades de saúde pelo INC e o início dos pagamentos pelo Estado do Amazonas, WILSON DUARTE ALECRIM passou a receber propina de forma sistemática e continuada, à medida que o Estado do Amazonas depositasse o dinheiro nas contas do Instituto.

75. O valor mensal pago era de R\$133.500,00, segundo mensagem de celular enviada por MOUHAMAD MOUSTAFA a PRISCILA M. COUTINHO, chefe do núcleo financeiro:



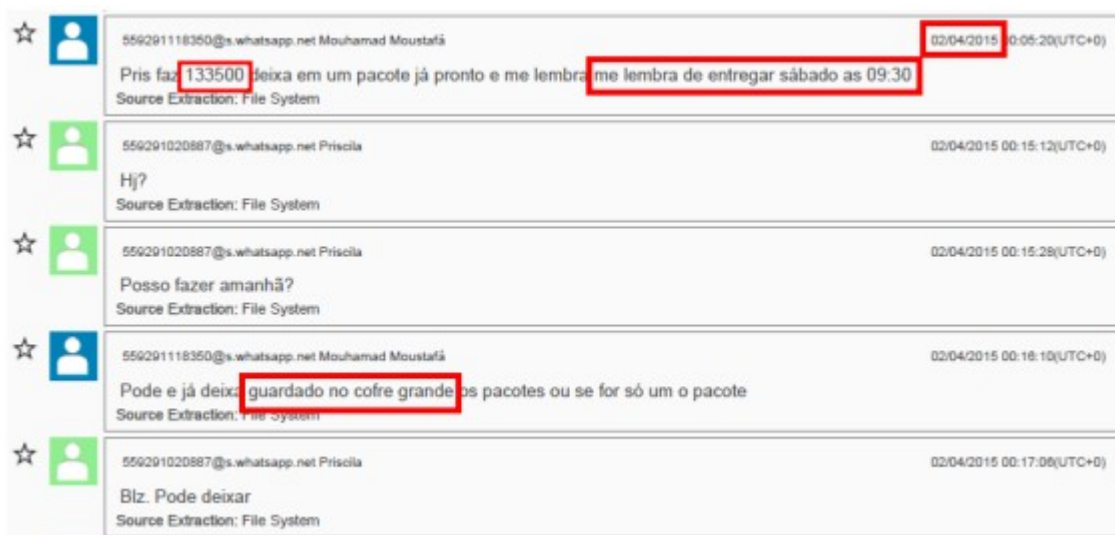
76. Explica-se que a designação “do que foi embora e mandaram manter” refere-se, justamente, ao fato de WILSON D. ALECRIM ter deixado o cargo de Secretário de Estado de Saúde, porém continuar recebendo, certamente, por ordem de JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, então Governador do Estado, conforme foi detalhado na denúncia por organização criminosa (doc. 5).

77. A corroborar essa interpretação, em mensagem de celular enviada em 02 de abril

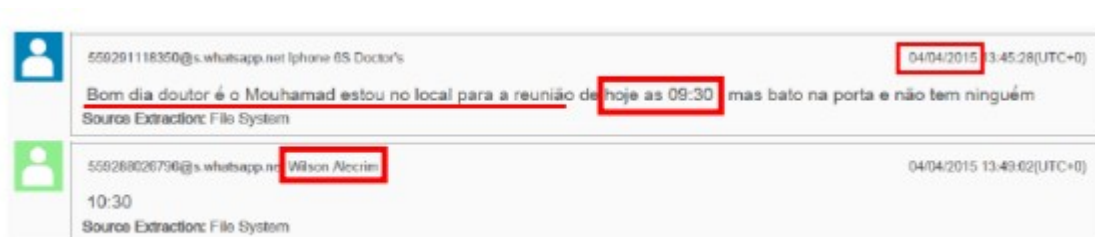


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

de 2015, MOUHAMAD manda PRISCILA separar R\$133.500,00 que deverá se entregue no sábado seguinte, dia 04 de abril, às 9h30min:



78. Já no mencionado dia 04 de abril, MOUHAMAD, em conversa com WILSON D. ALECRIM, ajusta um encontro, fazendo menção ao mesmo horário, de modo que fica explícito que a entrega da quantia de dinheiro supracitada seria para o ex-Secretário:



79. Indicando que a entrega de R\$133.500,00 em espécie era sistemática e ininterrupta, foram encontradas sucessivas mensagens de *Whatsapp* entre MOUHAMAD e PRISCILA e/ou MOUHAMAD e WILSON D. ALECRIM em que é feita menção à separação da quantia aludida e, ato contínuo, a combinação de encontros com o agente público corrupto:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Fevereiro de 2015

☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	24/02/2015 03:27:04(UTC+0)
		Deixa o de 300 identificado Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	24/02/2015 03:28:14(UTC+0)
		Com um papel em cima e aquele de 133500 tbm vou sair com esse tbm Source Extraction: File System	
24			
☆		559291020887@s.whatsapp.net Prisola	24/02/2015 03:29:34(UTC+0)
		Vou deixar os dois de 300 prontos Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Prisola	24/02/2015 03:29:51(UTC+0)
		Mais o outro Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	24/02/2015 03:30:43(UTC+0)
		Identifica pra eu não misturar Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Prisola	24/02/2015 03:31:09(UTC+0)
		Blz Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Prisola	24/02/2015 03:36:31(UTC+0)
		Deixei cada um com 300 é um com os 133500 está identificado Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	24/02/2015 03:40:13(UTC+0)
		Tem dois de 300 então ?? Source Extraction: File System	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Março de 2015

☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 03:17:36(UTC+0)
		Amanhã me faz um favor arruma 133500 amanhã e leva pra vistoria que eu vou pegar com vc lá	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 10:29:24(UTC+0)
		Pris pede pra alguém passar lá na salvere e pegar meu jaleco de diretor presidente que aqui não tem nenhum	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 10:30:33(UTC+0)
		E não esquece de me levar lá os 133.5	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:29:59(UTC+0)
		Que Salvere? O Atlantic?	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 11:38:37(UTC+0)
		Pega e me dá na vistoria	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:38:45(UTC+0)
		Vou ver se a Bruna já está lá e pedir pra ela levar pra lá	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:38:49(UTC+0)
		Pode deixar	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 11:50:35(UTC+0)
		Lembra de ser o da presidente	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 11:50:52(UTC+0)
		E leva os 133.5 em em	
		Envelope	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:53:21(UTC+0)
		Claro	
		Source Extraction: File System	

Abril de 2015

	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	02/04/2015 00:05:29(UTC+0)
	Pris faz 133500 deixa em um pacote já pronto e me lembra me lembra de entregar sábado as 09:30	
	Source Extraction: File System	
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila	02/04/2015 00:15:12(UTC+0)
	Hj?	
	Source Extraction: File System	
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila	02/04/2015 00:15:28(UTC+0)
	Posso fazer amanhã?	
	Source Extraction: File System	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Posso fazer amanhã? Source Extraction: File System	03/04/2015 00:15:28(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Pode e já deixar guardado no cofre grande os pacotes ou se for só um o pacote Source Extraction: File System	03/04/2015 00:16:10(UTC+0)
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Blz. Pode deixar Source Extraction: File System	03/04/2015 00:17:06(UTC+0)

Maio de 2015

☆	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Preciso que Hj vc deixe dois prontos 150 133500 Source Extraction: File System	07/05/2015 18:43:28(UTC+0)
☆	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Acabaram de me ligar os 150 tem que ser pra Hj Source Extraction: File System	07/05/2015 18:44:53(UTC+0)
☆	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Ok Source Extraction: File System	07/05/2015 19:00:23(UTC+0)
☆	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Confere a total como está No sistema da Sefaz ? Source Extraction: File System	07/05/2015 19:00:58(UTC+0)
☆	559291020887@s.whatsapp.net Priscila Autorizada Source Extraction: File System	07/05/2015 19:03:27(UTC+0)
☆	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Levei mais uma dele mas continua meu amigo me disse que ia resolver Source Extraction: File System	07/05/2015 19:04:03(UTC+0)
☆	559291020887@s.whatsapp.net Priscila O dele foi pago Source Extraction: File System	07/05/2015 19:04:42(UTC+0)
☆	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Daqui a pouco chego Source Extraction: File System	08/05/2015 01:31:56(UTC+0)
☆	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Os 150 já peguei Source Extraction: File System	08/05/2015 01:32:03(UTC+0)
☆	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafâ Preciso que vc faça os 133500 Source Extraction: File System	08/05/2015 01:32:21(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Setembro de 2015

☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	04/09/2015 10:20:04(UTC+0)
		Vc ja conseguiu deixar pronto lá em casa os 133.5 fechado assim que eu chegar já quero me livrar desse	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	04/09/2015 10:20:34(UTC+0)
		E aqui sobrou 20 vou precisar só mais 30 pra levar para Goiania	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	04/09/2015 10:52:30(UTC+0)
		Não. Só sai hoje o valor.	
		Source Extraction: File System	

Novembro de 2015

		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	23/11/2015 13:13:32(UTC+0)
		Vou com vc pra gente fazer as contas e vou ver Qto tem aqui ainda	
		Source Extraction: File System	
		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	23/11/2015 13:14:52(UTC+0)
		Blz. Mas precisa decidir antes das 11 senão a previsão só vai ser na quinta	
		Source Extraction: File System	
		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	23/11/2015 13:15:45(UTC+0)
		Já aumenta pois tem 83.5 Duarte 50 Alecri que falta tenho que dar ao menos mais 100 se EV	
		Source Extraction: File System	
		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	23/11/2015 13:16:00(UTC+0)
		Enfim agente tem muita coisa em aberto	
		Source Extraction: File System	

No dia 22/03/2016:

		559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim	22/03/2016 15:46:31(UTC+0)
		Vc está em Manaus?	
		Source Extraction: File System	
		559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's	22/03/2016 15:58:11(UTC+0)
		Boa tarde , Estou sim doutor , podemos nos encontrar onde o senhor quiser !!	
		Source Extraction: File System	
		559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim	22/03/2016 19:13:47(UTC+0)
		Pode ser quarta as 17:30?	
		Source Extraction: File System	
		559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's	22/03/2016 19:24:13(UTC+0)
		Amanhã às 17:30 doutor , onde posso ir ?	
		Source Extraction: File System	
		559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim	22/03/2016 19:26:08(UTC+0)
		The Place, recife esq c Belo Horizonte sala 1011	
		Source Extraction: File System	
		559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's	22/03/2016 19:33:41(UTC+0)
		Estarei lá doutor	
		Source Extraction: File System	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

No dia 06/04/2016:

	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Já estou em Manaus Source Extraction: File System	06/04/2016 14:47:59(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's Bom dia doutor , posso encontrar o senhor amanhã pela manhã ? pois hj me pediram para eu ficar em Stand By que o governador irá chamar a qualquer momento para a redução e ou cancelamento de alguns contratos , parece que ontem ele esteve meio indisposto e cancelou os compromissos . Source Extraction: File System	06/04/2016 14:59:18(UTC+0)
	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim 559281120505@s.whatsapp.net joined Source Extraction: File System	06/04/2016 14:59:19(UTC+0)
	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Ok. 12hs Source Extraction: File System	06/04/2016 15:54:52(UTC+0)

No dia 05/05/2016:

	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Podemos falar na próxima semana? Source Extraction: File System	05/05/2016 00:30:00(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's Pode ser na quinta doutor ? Source Extraction: File System	05/05/2016 00:55:53(UTC+0)
	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Dia 12 às 12hs Source Extraction: File System	05/05/2016 00:58:01(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's Combinado doutor Source Extraction: File System	05/05/2016 00:58:27(UTC+0)

No dia 13/07/16:

	559281120505@s.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim Estou fora de Manaus até dia 21. Podemos falar no dia 22 Source Extraction: File System	13/07/2016 11:35:22(UTC+0)
	556291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Salvare Podemos sim doutor , somente avisar Source Extraction: File System	13/07/2016 12:06:17(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

No dia 10/08/16:

	550281120505@s.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 10/08/2016 03:40:53(UTC+0) Será possível falarmos esta semana Source Extraction: File System
	550291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Salvare 10/08/2016 03:48:56(UTC+0) Doutor vou fazer um procedimento no sírio Libanês amanhã , preciso que venhamos a marcar para a segunda feira na hora que o senhor preferir Source Extraction: File System
	550281120505@s.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 10/08/2016 23:20:32(UTC+0) Ok, pode ser as 16hs Source Extraction: File System

No dia 08/06/16:

	550281120505@s.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 08/08/2016 21:26:38(UTC+0) Podemos falar na próxima semana? Source Extraction: File System
	550291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Salvare 08/08/2016 22:53:29(UTC+0) Podemos sim doutor , vamos marcar na terça feira ? Source Extraction: File System

No dia 01/09/16:

	550281120505@s.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 01/09/2016 23:22:20(UTC+0) Já estou em Manaus, cheguei hj Source Extraction: File System
	550291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Salvare 01/09/2016 23:26:36(UTC+0) Oi doutor boa noite , estarei pronto para nossa reunião na terça que é dia útil após as 15h a hora que o senhor puder vou Source Extraction: File System
	550281120505@s.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 01/09/2016 23:27:49(UTC+0) Ok. 16hs Source Extraction: File System

80. Nota-se de todas essas transcrições, que, nas mensagens trocadas, nenhum dos interlocutores estranha a sugestão de encontro ou pergunta a finalidade do mesmo, em que



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

pese WILSON D. ALECRIM, quando em depoimento neste r. Juízo (Doc. 4), tenha afirmado que apenas recebeu MOUHAMAD poucas vezes e somente quando era Secretário, isto é, até junho de 2015, o que não condiz com a verdade.

81. Logo, considerando que as mensagens acima colacionadas dão conta de pagamentos de mensais de R\$133.500,00 e considerando que esses pagamentos se espraiaram de março de 2014 – mês em que INC iniciou a prestação de serviços – até setembro de 2016 – mês da deflagração da 1ª fase da Operação Maus Caminhos, calcula-se que WILSON D. ALECRIM recebeu, R\$3.337.500,00 de propina de MOUHAMAD MOUSTAFA.

82. Acerca do recebimento desses valores, é necessário explicar que, conquanto eles tenham ocorrido em um período de 31 meses, foram realizados apenas 25 pagamentos, isso porque o Estado do Amazonas, notoriamente, atrasa os pagamentos aos seus fornecedores. Sendo assim, uma vez que a propina paga era diretamente relacionada a um depósito previamente realizado pelo Estado do Amazonas, não havia pontualidade nos repasses de propina.

83. É importante ressaltar, caso isso ainda não esteja evidente, que os sucessivos pagamentos eram em razão do elevado cargo de Secretário de Estado da Saúde ocupado pelo denunciado que tanto poderia, como, de fato, praticou e deixou de praticar atos de ofício, com o explícito fim de beneficiar a organização criminosa que integrava.

84. A esse respeito, rememora-se toda a atuação de WILSON D. ALECRIM no curso do processo de chamamento público, que culminou com a contratação do INC, acima relatado.

85. Além disso, antes mesmo da assinatura dos contratos de gestão, o INC recebeu do Estado do Amazonas, mediante **reconhecimentos de dívida**, e não conforme os trâmites administrativos normais previstos em lei (empenho, liquidação e pagamento). E, quem garantiu que assim fosse foi justamente WILSON D. ALECRIM, então Secretário de Estado, a quem Paulo R. B. Galácio, então Presidente do INC, dirigia requerimentos de pagamento.

86. Outro ato determinado consiste na completa omissão na fiscalização do INC, por parte da SUSAM ou do FES, cujo Secretário Adjunto é subordinado ao Secretário de Estado, o que propiciou o desvio de cerca de 50 milhões da saúde. Conforme diálogo havido na reunião detalhada em item próprio (item II), seja na época em que WILSON D. ALECRIM era Secretário, seja nas gestões subsequentes, nunca houve a aprovação ou a desaprovação das contas ou qualquer espécie de fiscalização:

“JOSENIR: É que numa dessas sobra pra todo mundo né?

MOUHAMAD: Pois é criminalmente...

JOSENIR: Vai sobrar pra eles, eles não ativaram a comissão, não fizeram a reunião, não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

fizeram até hoje nenhuma aprovação, ou desaprovação de nossas contas.

MOUHAMAD: Pois é... Sim... Isso não é nossa, por exemplo o Estado aqui ele não atingiu...

PRISCILA: Não assinaram o contrato na época certa... Das contas...

JOSENIR: Mas aí é uma corresponsabilidade, não é porque eles vão ser punidos ou é...é...de alguma forma que a gente não seria."

87. Por derradeiro, é de meridiana clareza que a continuidade do pagamento de propina após a saída da SUSAM tinha em conta, tanto a retribuição pelos "serviços" prestados quando ainda estava no cargo, como a influência política de WILSON D. ALECRIM que, aliás, poderia voltar ao governo a qualquer momento, dado o seu engajamento político, como ficou claro na campanha da eleição suplementar ocorrida em 2017, na qual o ora denunciado militou por um dos candidatos, conforme figura abaixo:



88. Portanto, resta sobejamente evidenciado que WILSON DUARTE ALECRIM, em razão de ter sido Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, recebeu e aceitou promessa de propina, no valor de R\$3.337.500,00 (art. 317, CP), praticando e deixando de praticar atos de ofício, com infração de dever funcional (art. 317, § 1º, CP).

V.2 – MOUHAMAD MOUSTAFA

89. Entre março de 2014 a setembro de 2016, em vinte e cinco oportunidades distintas, porém continuadas (art. 71, CP), MOUHAMAD MOUSTAFA ofereceu e prometeu vantagem indevida,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

ao então Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, WILSON DUARTE ALECRIM, no importe de **R\$3.337.500,00**, em parcelas de R\$133.500,00, para determiná-lo a praticar e omitir-se na prática de atos de ofício, **tendo o ex-Secretário efetivamente praticado e omitido a realização de atos em infringência a dever funcional.**

90. Conforme delineado na denúncia do processo 41-09.2017.4.01.3200 (doc. 5), que tratou da composição de diversos núcleos da organização criminosa, **MOUHAMAD MOUSTAFA liderou um esquema criminoso** destinado a desviar recursos da saúde, por meio do Instituto Novos Caminhos (INC), sendo apurado que, ao menos, 50 milhões de reais foram apropriados.

91. E, nesta condição, **MOUHAMAD não apenas se locupletou, mas também utilizou parte significativa desses valores para prometer, oferecer e pagar propina a agentes públicos, o que, nas suas próprias palavras, seria o “custo político” do seu esquema criminoso, segundo confissão transcrita no item II.**

92. O compromisso com o pagamento de propina a agentes públicos era tamanho, que sobrepujava até o mesmo o dever de pagamento da folha de salários de médicos, enfermeiros e demais empregados, os quais, comumente, ficavam meses sem receber para que MOUHAMAD pudesse pagar vantagens indevidas com recursos públicos desviados. A esse respeito, confira-se diálogo entre MOUHAMAD e PRISCILA (informação policial n.º 177/2017):

	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá 15/04/2016 03:05:56(UTC+0) Se quiser movimentar dinheiro do CRDQ como deixaram , tira pra pagar enfermagem da Salvare e apagar qualquer fogo mais médico quero que se foda Source Extraction: File System
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá 15/04/2016 03:06:24(UTC+0) Pode movimentar algo amanhã mesmo se quiser pra pagar enfermagem que esse povo ganha pouco e não faz barulho Source Extraction: File System
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila 15/04/2016 03:07:26(UTC+0) Vamos dar entrada na Susam do ofício solicitando a transição do dinheiro. Ai sim vamos fazer os pagamentos do que der Source Extraction: File System
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá 15/04/2016 03:07:56(UTC+0) Mas medico nem pensar esses quero que se fodam Source Extraction: File System
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá 15/04/2016 03:11:16(UTC+0) É o povo da OS também deixa sem pagar Source Extraction: File System



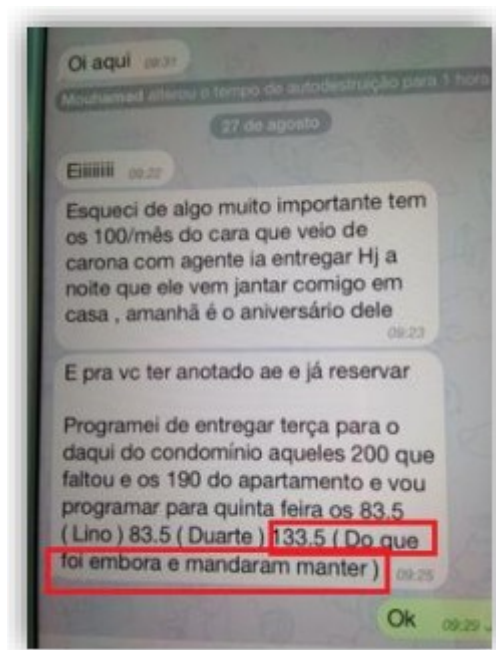
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

	559291020887@s.whatsapp.net Priscila 15/04/2016 03:12:17(UTC+0) Como eu vou pagar enfermagem e não pagar a OS? Source Extraction: File System
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila 15/04/2016 03:12:28(UTC+0) Eles são infinitamente menor Source Extraction: File System
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafa 15/04/2016 03:12:40(UTC+0) Qto dá o valor da enfermagem total ? Source Extraction: File System
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila 15/04/2016 03:12:43(UTC+0) Enfermagem da 1.2 milhões Source Extraction: File System
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafa 15/04/2016 03:12:52(UTC+0) Então não paga nada Source Extraction: File System

93. Especialmente quanto a WILSON DUARTE ALECRIM, ex-Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, o **valor mensal pago era de R\$133.500,00**, segundo mensagem de celular enviada por MOUHAMAD MOUSTAFA a PRISCILA M. COUTINHO, chefe do núcleo financeiro:

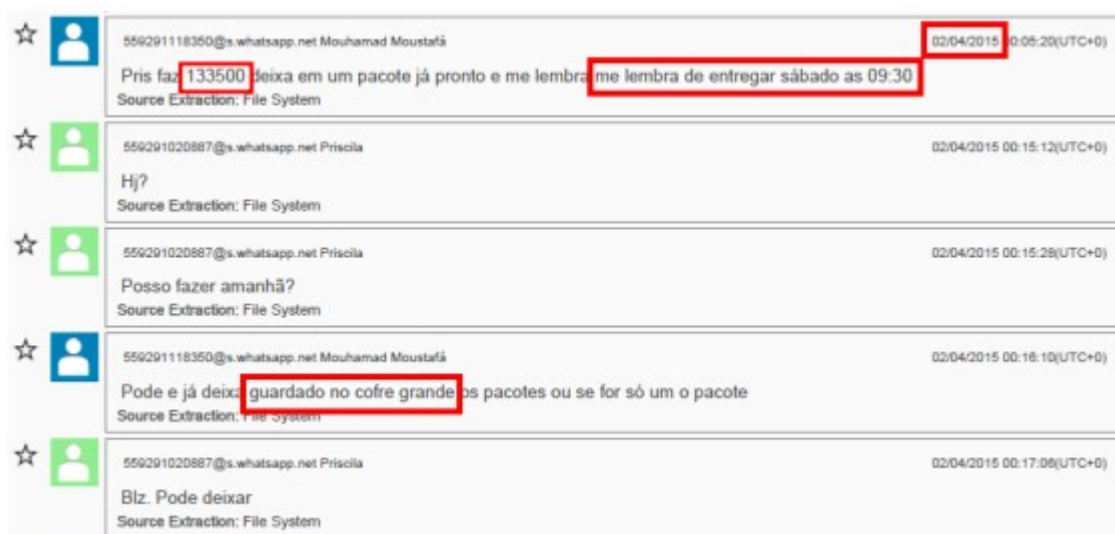


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas



94. Explica-se que a designação “do que foi embora e mandaram manter” refere-se, justamente, ao fato de WILSON D. ALECRIM ter deixado o cargo de Secretário de Estado de Saúde, porém continuar recebendo, certamente, por ordem de JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, então Governador do Estado, conforme foi detalhado na denúncia por organização criminosa (doc. 5).

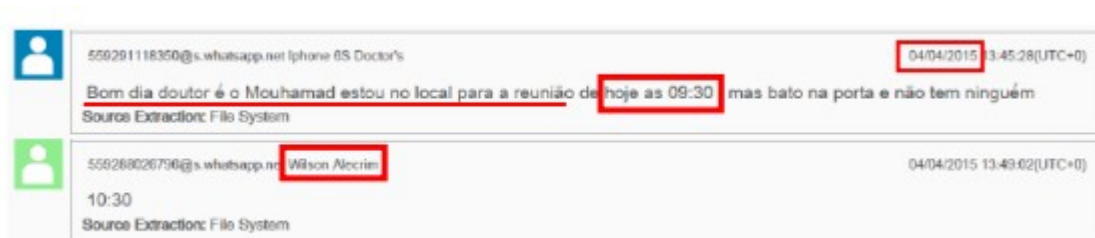
95. A corroborar essa interpretação, em mensagem de celular enviada em 02 de abril de 2015, MOUHAMAD manda PRISCILA separar R\$133.500,00 que deverá se entregue no sábado seguinte, dia 04 de abril, às 9h30min:





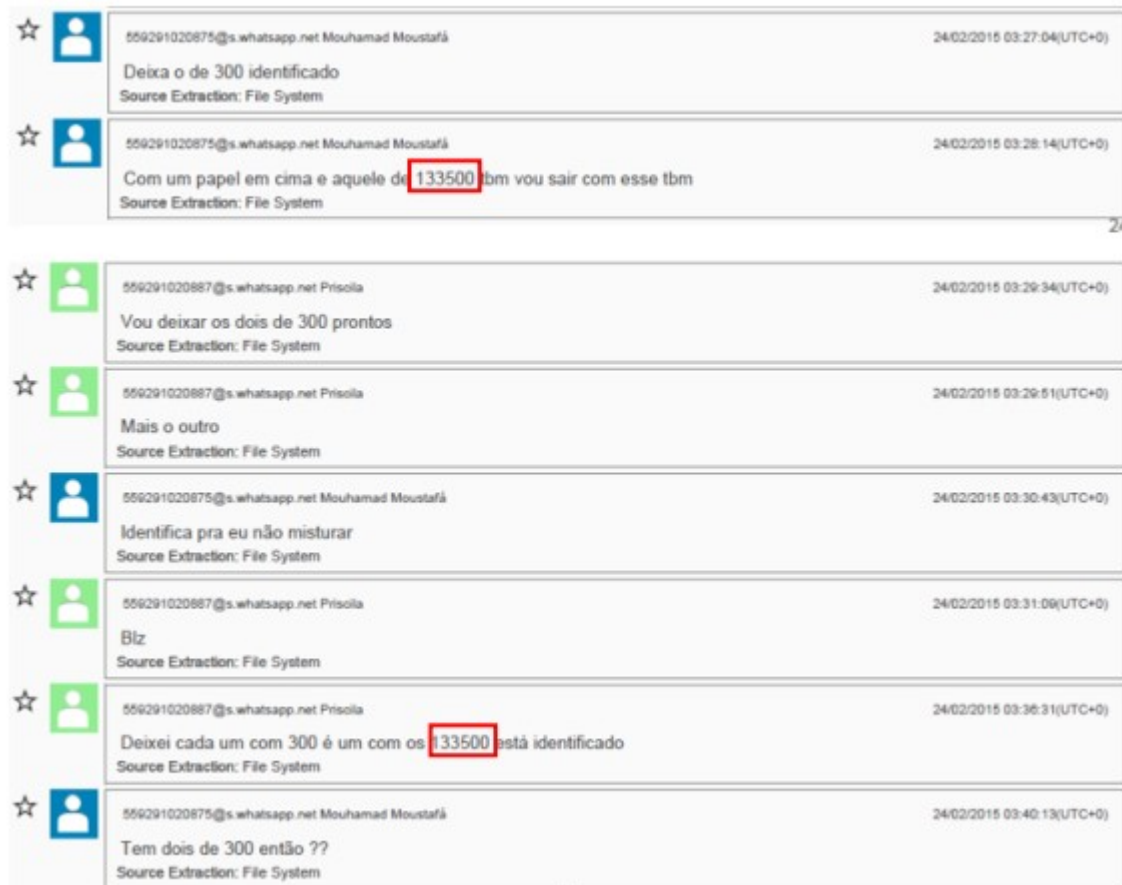
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

96. Já no mencionado dia 04 de abril, MOUHAMAD, em conversa com WILSON D. ALECRIM, ajusta um encontro, fazendo menção ao mesmo horário, de modo que fica explícito que a entrega da quantia de dinheiro supracitada seria para o ex-Secretário:



97. Indicando que a entrega de R\$133.500,00 em espécie era sistemática e ininterrupta, foram encontradas sucessivas mensagens de *Whatsapp* entre MOUHAMAD e PRISCILA e/ou MOUHAMAD e WILSON D. ALECRIM em que é feita menção à separação da quantia aludida e, ato contínuo, a combinação de encontros com o agente público corrupto:

Fevereiro de 2015





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Março de 2015

☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 03:17:39(UTC+0)
		Amanhã me faz um favor arruma 133500 amanhã e leva pra vistoria que eu vou pegar com vc lá Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 10:29:24(UTC+0)
		Pris pede pra alguém passar lá na salvere e pegar meu jaleco de diretor presidente que aqui não tem nenhum Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 10:30:33(UTC+0)
		E não esquece de me levar lá os 133.5 Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:29:59(UTC+0)
		Que Salvere? O Atlantic? Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 11:38:37(UTC+0)
		Pega e me dá na vistoria Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:38:45(UTC+0)
		Vou ver se a Bruna já está lá e pedir pra ela levar pra lá Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:38:49(UTC+0)
		Pode deixar Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 11:50:35(UTC+0)
		Lembra de ser o da presidente Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	18/03/2015 11:50:52(UTC+0)
		E leva os 133.5 em em Envelope Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	18/03/2015 11:53:21(UTC+0)
		Claro Source Extraction: File System	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Abril de 2015

	559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	02/04/2015 10:05:20(UTC+0)
	Pris faz 133500 deixa em um pacote já pronto e me lembra me lembra de entregar sábado as 09:30	
	Source Extraction: File System	
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila	02/04/2015 00:15:12(UTC+0)
	Hj?	
	Source Extraction: File System	
	559291020887@s.whatsapp.net Priscila	02/04/2015 00:15:28(UTC+0)
	Posso fazer amanhã?	
	Source Extraction: File System	



559291020887@s.whatsapp.net Priscila

02/04/2015 00:15:28(UTC+0)

Maio de 2015

☆		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	07/05/2015 18:43:28(UTC+0)
		Preciso que Hj vc deixe dois prontos	
		150	
		133500	
		Source Extraction: File System	
☆		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	07/05/2015 18:44:53(UTC+0)
		Acabaram de me ligar os 150 tem que ser pra Hj	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	07/05/2015 19:00:23(UTC+0)
		Ok	
		Source Extraction: File System	
☆		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	07/05/2015 19:00:58(UTC+0)
		Confere a total como está No sistema da Sefaz ?	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	07/05/2015 19:03:27(UTC+0)
		Autorizada	
		Source Extraction: File System	
☆		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	07/05/2015 19:04:03(UTC+0)
		Levei mais uma dele mas continua meu amigo me disse que ia resolver	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	07/05/2015 19:04:42(UTC+0)
		O dele foi pago	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	08/05/2015 01:31:56(UTC+0)
		Daqui a pouco chego	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	08/05/2015 01:32:03(UTC+0)
		Os 150 já peguei	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	08/05/2015 01:32:21(UTC+0)
		Preciso que vc faça os 133500	
		Source Extraction: File System	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Setembro de 2015

☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	04/09/2015 10:20:04(UTC+0)
		Vc ja conseguiu deixar pronto lá em casa os 133.5 fechado assim que eu chegar já quero me livrar desse	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	04/09/2015 10:20:34(UTC+0)
		E aqui sobrou 20 vou precisar só mais 30 pra levar para Goiania	
		Source Extraction: File System	
☆		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	04/09/2015 10:52:30(UTC+0)
		Não. Só sai hoje o valor.	
		Source Extraction: File System	

Novembro de 2015

		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafa	23/11/2015 13:13:32(UTC+0)
		Vou com vc pra gente fazer as contas e vou ver Qto tem aqui ainda	
		Source Extraction: File System	
		559291020887@s.whatsapp.net Priscila	23/11/2015 13:14:52(UTC+0)
		Blz. Mas precisa decidir antes das 11 senão a previsão só vai ser na quinta	
		Source Extraction: File System	
		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafa	23/11/2015 13:16:48(UTC+0)
→		Já aumenta pois tem 83.5 Duarte 50 Alecri que falta tenho que dar ao menos mais 100 ae EV	
		Source Extraction: File System	
→		559291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafa	23/11/2015 13:16:00(UTC+0)
		Enfim agente tem muita coisa em aberto	
		Source Extraction: File System	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

No dia 22/03/2016:

	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Vc está em Manaus? Source Extraction: File System	22/03/2016 15:46:31(UTC+0)
---	--	----------------------------

No dia 06/04/2016:

	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Já estou em Manaus Source Extraction: File System	06/04/2016 14:47:59(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's Bom dia doutor , posso encontrar o senhor amanhã pela manhã ? pois hj me pediram para eu ficar em Stand By que o governador irá chamar a qualquer momento para a redução e ou cancelamento de alguns contratos , parece que ontem ele esteve meio indisposto e cancelou os compromissos . Source Extraction: File System	06/04/2016 14:52:18(UTC+0)
	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim 559281120505@s.whatsapp.net joined Source Extraction: File System	06/04/2016 14:52:19(UTC+0)
	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Ok. 12hs Source Extraction: File System	06/04/2016 15:54:52(UTC+0)

No dia 05/05/2016:

	559281120505@s.whatsapp.net Wilson Alecrim Podemos falar na próxima semana? Source Extraction: File System	05/05/2016 00:30:00(UTC+0)
	559291118350@s.whatsapp.net Iphone 6S Doctor's Pode ser na quinta doutor ? Source Extraction: File System	05/05/2016 00:55:53(UTC+0)

No dia 13/07/16:

	559281120505@s.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim Estou fora de Manaus até dia 21. Podemos falar no dia 22 Source Extraction: File System	13/07/2016 11:35:22(UTC+0)
	559291020875@s.whatsapp.net Mouhamad Salvare Podemos sim doutor , somente avisar Source Extraction: File System	13/07/2016 12:08:17(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

No dia 10/08/16:

	550281120505@jts.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 10/08/2016 03:40:53(UTC+0) Será possível falarmos esta semana Source Extraction: File System
	550291020875@jts.whatsapp.net Mouhamad Salvare 10/08/2016 03:48:56(UTC+0) Doutor vou fazer um procedimento no sírio Libanês amanhã , preciso que venhamos a marcar para a segunda feira na hora que o senhor preferir Source Extraction: File System
	550281120505@jts.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 10/08/2016 23:20:32(UTC+0) Ok, pode ser as 18hs Source Extraction: File System

No dia 08/06/16:

	550281120505@jts.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 08/08/2016 21:28:38(UTC+0) Podemos falar na próxima semana? Source Extraction: File System
	550291020875@jts.whatsapp.net Mouhamad Salvare 08/08/2016 22:53:29(UTC+0) Podemos sim doutor , vamos marcar na terça feira ? Source Extraction: File System

No dia 01/09/16:

	550281120505@jts.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 01/09/2016 23:22:20(UTC+0) Já estou em Manaus, cheguei hj Source Extraction: File System
	550291020875@jts.whatsapp.net Mouhamad Salvare 01/09/2016 23:26:36(UTC+0) Oi doutor boa noite , estarei pronto para nossa reunião na terça que é dia útil após as 15h a hora que o senhor puder vou Source Extraction: File System
	550281120505@jts.whatsapp.net Dr Wilson Alecrim 01/09/2016 23:27:49(UTC+0) Ok. 16hs Source Extraction: File System

98. Nota-se de todas essas transcrições, que, nas mensagens trocadas, nenhum dos interlocutores estranha a sugestão de encontro ou pergunta a finalidade do mesmo, em que



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

pese WILSON D. ALECRIM, quando em depoimento neste r. Juízo (Doc. 4), tenha afirmado que apenas recebeu MOUHAMAD poucas vezes e somente quando era Secretário, isto é, até junho de 2015, o que não condiz com a verdade.

99. Logo, considerando que as mensagens acima colacionadas dão conta de pagamentos de mensais de R\$133.500,00 e considerando que esses pagamentos se espraiaram de março de 2014 – mês em que INC iniciou a prestação de serviços – até setembro de 2016 – mês da deflagração da 1ª fase da Operação Maus Caminhos, calcula-se que MOUHAMAD MOUSTAFA prometeu, ofereceu e pagou R\$3.337.500,00 de propina de WILSON DUARTE ALECRIM.

100. Acerca do recebimento desses valores, é necessário explicar que, conquanto eles tenham ocorrido em um período de 31 meses, foram realizados apenas 25 pagamentos, isso porque o Estado do Amazonas, notoriamente, atrasa os pagamentos aos seus fornecedores. Sendo assim, uma vez que a propina paga era diretamente relacionada a um depósito previamente realizado pelo Estado do Amazonas, não havia pontualidade nos repasses de propina.

101. É importante ressaltar, caso isso ainda não esteja evidente, que os sucessivos pagamentos eram em razão do elevado cargo de Secretário de Estado da Saúde ocupado pelo codenunciado que tanto poderia, como, de fato, praticou e deixou de praticar atos de ofício, com o explícito fim de beneficiar a organização criminosa que integrava.

102. A esse respeito, rememora-se toda a atuação de WILSON D. ALECRIM no curso do processo de chamamento público, que culminou com a contratação do INC, acima relatado.

103. Além disso, antes mesmo da assinatura dos contratos de gestão, o INC recebeu do Estado do Amazonas, mediante **reconhecimentos de dívida**, e não conforme os trâmites administrativos normais previstos em lei (empenho, liquidação e pagamento). E, quem garantiu que assim fosse foi justamente WILSON D. ALECRIM, então Secretário de Estado, a quem Paulo R. B. Galácio, então Presidente do INC, dirigia requerimentos de pagamento.

104. Outro ato determinado consiste na completa omissão na fiscalização do INC, por parte da SUSAM ou do FES, cujo Secretário Adjunto é subordinado ao Secretário de Estado, o que propiciou o desvio de cerca de 50 milhões da saúde. Conforme diálogo havido na reunião detalhada em item próprio (item II), seja na época em que WILSON D. ALECRIM era Secretário, seja nas gestões subsequentes, nunca houve a aprovação ou a desaprovação das contas ou qualquer espécie de fiscalização:

“JOSENIR: É que numa dessas sobra pra todo mundo né?

MOUHAMAD: Pois é criminalmente...

JOSENIR: Vai sobrar pra eles, eles não ativaram a comissão, não fizeram a reunião, não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

fizeram até hoje nenhuma aprovação, ou desaprovação de nossas contas.

MOUHAMAD: Pois é... Sim... Isso não é nossa, por exemplo o Estado aqui ele não atingiu...

PRISCILA: Não assinaram o contrato na época certa... Das contas...

JOSENIR: Mas aí é uma corresponsabilidade, não é porque eles vão ser punidos ou é...é...de alguma forma que a gente não seria."

105. Por derradeiro, é de meridiana clareza que a continuidade do pagamento de propina após a saída da SUSAM tinha em conta, tanto a retribuição pelos "serviços" prestados quando ainda estava no cargo, como a influência política de WILSON D. ALECRIM que, aliás, poderia voltar ao governo a qualquer momento.

106. Portanto, resta sobejamente evidenciado que MOUHAMAD MOUSTAFA prometeu, ofereceu e pagou propina ao ex-Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, no valor de R\$3.337.500,00 (art. 333, CP), o qual, em razão desses valores, tanto praticou como deixou de praticar atos de ofício, com infração de dever funcional (art. 333, par. ún., CP).

V.3 – PRISCILA MARCOLINO COUTINHO

107. Entre março de 2014 a setembro de 2016, em vinte e cinco oportunidades distintas, porém continuadas (art. 71, CP), **PRISCILA MARCOLINO COUTINHO concorreu (art. 29, CP) no oferecimento e promessa de vantagem indevida** realizada por MOUHAMAD MOUSTAFA, ao então Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, WILSON DUARTE ALECRIM, no importe de R\$3.337.500,00, em parcelas de R\$133.500,00, para determiná-lo a praticar e omitir-se na prática de atos de ofício, tendo o ex-Secretário efetivamente praticado e omitido a realização de atos em infringência a dever funcional.

108. Logo abaixo na hierarquia da ORCRIM, encontrava-se **PRISCILA MARCOLINO COUTINHO**, cunhada de MOUHAMAD MOUSTAFA e **integrante da organização criminosa** na condição de **chefe do núcleo financeiro**, responsável por todo o fluxo de dinheiro e pagamentos realizados pelo INC aos seus fornecedores, incluindo as empresas do grupo econômico – Salvare, Total Saúde e SIMEA – em que pese o conflito de interesses pelo fato de PRISCILA ser, ao mesmo tempo, sócia-administradora da Salvare.

109. De fato, cabia à PRISCILA, dentro da organização desenhada por MOUHAMAD, dar ordens sobre todos os pagamentos realizados pelo INC a fornecedores e a não fornecedores, com ou sem a apresentação de notas fiscais, e gestão financeira das empresas Salvare, Total Saúde e SIMEA. Além de responsável pelo financeiro do INC, **PRISCILA também ordenava e controlava os saques em espécie realizados nas contas bancárias das empresas do grupo econômico** – Salvare, Total Saúde e SIMEA, a fim dar início ao *iter* criminoso do pagamento de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

propina a agentes públicos.

110. Pessoalmente, **PRISCILA** sacou quase 20 milhões de reais em espécie, entre 2013 a 2016, com o falso argumento que o dinheiro serviria ao pagamento de empregados, ao passo que os empregados das empresas eram pagos ou mediante cheques ou através de transferências bancárias. Não satisfeita, nessa empreitada de movimentação de recursos em espécie, contou ainda com a ajuda de Bruna M. A. Moura, Gilmar F. Correa e Keityane da Rocha Nazaré, os quais, juntos, sacaram mais de 23 milhões de reais que eram, em sua maioria entregues diretamente para PRISCILA, na sede da Salvare, quando não entregavam diretamente na residência de MOUHAMAD.

111. Ao par disso, **PRISCILA M. COUTINHO**, por ordem de MOUHAMAD MOUSTAFA, era quem centralizava o recebimento de dinheiro em espécie dos demais fornecedores do INC, sempre na sede da Salvare, cujo maior montante era entregue por Alessandro V. Pacheco, codenunciado no processo n.º 41-09.2017-4.01.3200 (Doc. 5)

112. Alessandro sacou, entre 2012 e 2013, quase 20 milhões de reais em espécie. Mais da metade desse valor foi entregue à PRISCILA a título de *dízimo* pelos contratos que tinha com o INC, conforme suas próprias declarações (Doc. 1):

“QUE os saques que o interrogado realizou em sua conta da empresa (de cerca de 11 milhões) serviam para realizar acertos de *dízimos* e participação dos gestores do INC; (...) QUE sobre os pagamentos em espécie para os gestores do INC, o contato é sempre feito com PRISCILA; QUE nunca teve contato sobre isso com MOUHAMAD; QUE MOUHAMAD disse que o interrogado poderia confiar na PRISCILA; QUE somente entregava os valores para PRISCILA; QUE sempre entregava o dinheiro na sede da SALVARE na Atlantic Tower; QUE levava os valores em bolsas e mochilas para serem entregues; QUE não lhe era entregue nenhum tipo de recibo.”

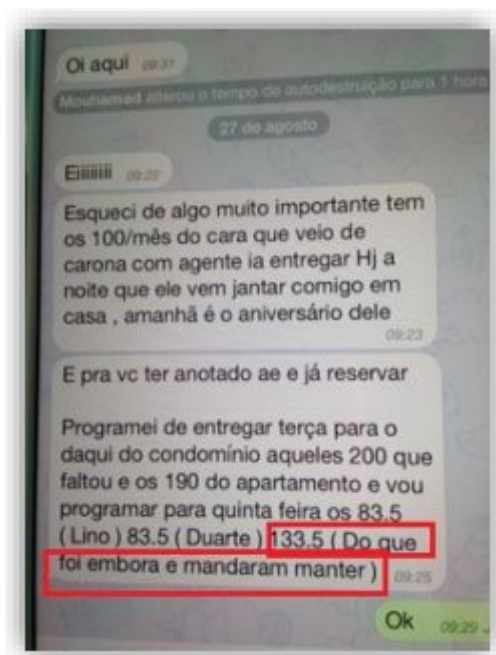
113. Ademais, no mesmo interrogatório (Doc. 1 – fls. 287), ALESSANDRO menciona que PRISCILA, por meio dele, também recebia os *dízimos* referentes a contratos com empresas diversas da representada por ele, todavia, seguiam o mesmo roteiro:

“QUE o interrogado recebe os repasses da RMS Segurança Eletrônica e da J. Queiroz da Silva ME destinados à PRISCILA; QUE os valores repassados por essas empresas também obedecem a mesma lógica de pagamentos a maior feitos pelo Instituto e devolução em dinheiro à PRISCILA da SALVARE.”

114. Nessas circunstâncias, após coletar o dinheiro, PRISCILA, sob as ordens de MOUHAMAD, foi responsável pela separação, empacotamento e organização da propina que foi entregue a WILSON D. ALECRIM, conforme fica claro na mensagem abaixo:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas



115. A corroborar, em mensagem de celular enviada em 02 de abril de 2015, MOUHAMAD manda PRISCILA separar R\$133.500,00 que deverá se entregue no sábado seguinte, dia 04 de abril, às 9h30min:

☆		556291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	02/04/2015 00:05:20(UTC+0)
		Pris faz 133500 deixa em um pacote já pronto e me lembra me lembra de entregar sábado as 09:30	
		Source Extraction: File System	
☆		556291020887@s.whatsapp.net Priscila	02/04/2015 00:15:12(UTC+0)
		Hj?	
		Source Extraction: File System	
☆		556291020887@s.whatsapp.net Priscila	02/04/2015 00:15:28(UTC+0)
		Posso fazer amanhã?	
		Source Extraction: File System	
☆		556291118350@s.whatsapp.net Mouhamad Moustafá	02/04/2015 00:16:10(UTC+0)
		Pode e já deixa guardado no cofre grande os pacotes ou se for só um o pacote	
		Source Extraction: File System	
☆		556291020887@s.whatsapp.net Priscila	02/04/2015 00:17:06(UTC+0)
		Blz. Pode deixar	
		Source Extraction: File System	

116. Ademais, registre-se que PRISCILA estava presente na reunião supratranscrita (item II), na qual MOUHAMAD debate com os demais a forma como teriam de agir para escapar da fiscalização realizada pela CGU/AM e explica a dinâmica do pagamento de propina, ao que a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

ora denunciada em nenhum momento mostra-se surpresa com o fato, demonstrando ter conhecimento de tudo que ocorria.

117. Portanto, resta sobejamente evidenciado que PRISCILA MARCOLINO COUTINHO concorreu diretamente com MOUHAMAD MOUSTAFA, por meio da realização de coleta, separação, empacotamento e organização do dinheiro, a fim de viabilizar o oferecimento e pagando propina ao ex-Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, no valor de R\$3.337.500,00 (art. 333, CP), o qual, em razão desses valores, tanto praticou como deixou de praticar atos de ofício, com infração de dever funcional (art. 333, par. ún., CP).

- VI -

DO PEDIDO

Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer, após recebida e autuada esta denúncia, sejam os denunciados regularmente processados e, ao final, **condenados pela prática do crime prescrito no artigo 317, *caput* e §1º; e 333, *caput* e parágrafo único, ambos do Código Penal c.c artigo 71 do Código Penal.**

Ademais, com fundamento no artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, requer-se a **condenação dos denunciados ao dever de reparar os danos causados, devidamente atualizados, cujo montante, em valores originais, redundam em R\$3.337.500,00.**

Pede deferimento.

Manaus (AM), 16 de abril de 2018.

ALEXANDRE JABUR
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

ROL DE TESTEMUNHAS

1. **BRUNA MARLY ALFAIA MOURA**, auxiliar administrativa, residente e domiciliado na Av. do Turismo, 5.694 (Res. Amazon Village), casa 38, CEP: 69.041-010, Manaus/AM (Doc. 1);
2. **JENNIFER NAIYARA YOCHABEL RUFINO CORREA DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 677.512.532-15, residente e domiciliada na Rua Santo Antenodoro, 500, casa 21 (Condomínio Elegance Village), Bairro Flores, CEP: 69058-360, Manaus/AM.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

MM(a). Juiz(a)

1. Segue denúncia em separado, em 52 laudas.
2. *Ab initio*, deixa-se de requerer sigilo à presente denúncia em razão da falta de elementos que a justifiquem, solicitando-se desde logo, ampla publicidade aos autos.
3. O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, considerando a pena mínima cominada ao crime imputado, deixa de formular proposta de suspensão condicional do processo.

Pede deferimento.

Manaus, 16 de abril de 2018.

ALEXANDRE JABUR
Procurador da República